



RELATÓRIO ANUAL DE REGULAÇÃO

2024

www.arap.cv

Ficha Técnica

Título: Relatório de Regulação - 2024

Redação e edição

Gabinete de Comunicação e Imagem

Colaboração técnica

Direção de Regulamentação, Formação e Acreditação

Direção de Supervisão, Auditoria e Estudo

Direção Administrativa e Financeira Gabinete de Comunicação e Imagem

Gabinete do Sistema de Gestão da Qualidade

Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas

Endereço: Rua Neves Ferreira, nº 05 – Cruzeiro (Zona do Ténis) – Plateau, Praia – Ilha de Santiago, Caixa Postal 787, Cabo Verde

Telefone: (+238) 2600407

E-mail: info@arap.gov.cv

Site: www.arap.cv

Nossas redes sociais



Aprovado pelo Conselho de Administração em ____/____/____



Tabela 1: Lista de entidades identificadas em 2024.....	13
Tabela 2: Publicação geral por tipo de procedimento	18
Tabela 3: Entidades com procedimento supervisionados.....	19
Tabela 4: Entidade supervisionada e estado dos procedimentos por tipo de contrato.....	20
Tabela 5: Entidade supervisionada e estado dos procedimentos supervisionados por tipo de contrato	21
Tabela 6: Contratos adjudicados com pagamento de emolumentos por tipos.....	23
Tabela 7: Contratos adjudicados com pagamento de emolumentos por procedimentos.....	23
Tabela 8: Contrato adjudicado por natureza do adjudicatário	24
Tabela 9: Entidades e contratos auditadas	26
Tabela 10: Entidades e número de procedimentos auditados em 2024	28
Tabela 11: Entidades com Certificados de Acreditação emitidos em 2024.....	35
Tabela 12: Entidades com ficha de contratos publicados no portal e no site da ARAP	41
Tabela 13: Recursos humanos por unidade organizacional	46
Tabela 14: Execução por centro de custo	47



Gráfico 1: Comparativo anual de solicitações.....	8
Gráfico 2: Tipo de Assunto nas Solicitações em 2024	9
Gráfico 3: Meios utilizados nas solicitações	10
Gráfico 4: Solicitações por categoria de entidade	10
Gráfico 5: Comparativo PAA 2023-2024	12
Gráfico 6: Lista de entidades identificadas em 2024	15
Gráfico 7: Comparativo Procedimentos no portal	16
Gráfico 8: Entidades Adjudicantes com procedimentos publicados	17
Gráfico 9: Procedimentos publicados por tipo de contrato	18
Gráfico 10: Supervisão por tipo de contrato	22
Gráfico 11: Supervisão por tipo de procedimento	22
Gráfico 12: Categoria de Entidades Auditadas.....	27
Gráfico 14: Tipo de procedimento	27
Gráfico 13: Tipo de contrato	27
Gráfico 15: Taxa de conformidade por tipo de procedimento	31
Gráfico 16: Taxa de conformidade por tipo de contrato.....	31
Gráfico 17: Taxa de conformidade por tipo de entidade	32
Gráfico 18: Formandos CICP por categoria de entidade	34
Gráfico 19: Inscrição e aprovação no curso em 2024	35
Gráfico 20: Satisfação face aos objetivos do curso CICP	
Gráfico 21: Satisfação face a objetivos do curso APCP	35
Gráfico 22: Comparativo anual de Recursos x Entidades.....	37
Gráfico 23: Recurso interpostos durante o ano 2024	37
Gráfico 24: Entidades Recorridas / Quantidade de Recurso	38
Gráfico 25: Recurso interposto por procedimento	
Gráfico 26: Recurso por tipo de contrato.....	39
Gráfico 27: Estado das decisões sobre os recursos	39
Gráfico 28: Advertências emitidas em 2024	44
Gráfico 29: Receitas 2024	47
Gráfico 30: Taxa de cumprimento das competências	50



Figura 1: Competências da ARAP	4
Figura 2: Organograma	6



ÍNDICE DE TABELA	I
ÍNDICE DE GRÁFICO	II
ÍNDICE DE FIGURA	III
1. Apresentação	1
2. Caracterização Institucional	3
2.1. Missão e Visão	4
2.2. Atribuições e Competências	4
2.3. Estrutura Orgânica	6
3. Consulta e Solicitações dos Intervenientes do SNCP	7
3.1. Solicitações dos ISNCP	8
3.2. Meios Utilizados para Solicitações	10
4. Regulamentação do Sistema de Contratação Pública	11
4.1. Acompanhamento e Supervisão do SNCP	12
4.2. Monitorização de Planos Anuais de Aquisições no Portal.....	12
4.3. Procedimentos no Portal	16
4.4. Supervisão às Entidades Adjudicantes	19
4.5. Procedimentos Supervisionados	20
4.6. Monitorização da Adjudicação de Contratos	23
4.7. Categoria dos Adjudicatários	24
5. Auditoria aos Contratos Públicos	25
5.1. Auditoria aos Procedimentos de Contratação Pública.....	26
5.2. Procedimentos auditados por tipo de contrato.....	27
5.3. Taxa de cumprimento das regras de contratação pública	30
6. Formação e Acreditação	33
6.1. Formação dos Intervenientes do SNCP.....	34
6.2. Acreditação de Unidades de Gestão das Aquisições	35
7. Resolução de Conflitos	36
7.1. Recursos Interpostos.....	37
7.2. Decisão sobre Recursos Interpostos	39
8. Informação e Publicidade	40
8.1. Publicidade de Relatórios de Auditoria	41
8.2. Publicidade de Registo de Contratos	41
8.3. Publicidade de Deliberações da CRC.....	42
8.4. Publicidade de Entidades com UGA	42
9. Sancionamento	43
10. Recursos da Instituição	45
10.1. Recursos Humanos	46
10.2. Orçamento.....	46
10.3. Execução do Orçamento.....	47
11. Considerações Finais	48



1. Apresentação



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Lauky'.

A Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas-ARAP, procede à elaboração e publicação do seu Relatório de Regulação de 2024 em cumprimento ao estatuído no Decreto-lei nº55/2015 de 09 de outubro e, com o qual se pretende divulgar os principais indicadores relativos à contratação pública e potenciar um melhor conhecimento desta área e das atividades regulatórias.

A regulação dos contratos públicos, constitui um instrumento importante no quadro da aquisição dos bens e serviços para o Estado, mas também enquanto um instrumento do desenvolvimento e de promoção da atividade económica, com base na legalidade e na transparência, por forma que o Estado possa maximizar a eficiência dos gastos com as aquisições públicas.

O Relatório de Regulação pretende consolidar como instrumento de referência na matéria, pelo que a cada exercício surgem melhorias ao documento. Os dados constantes no mesmo abrangem o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sendo atualizado e confirmado à data de 31 de maio de 2025.

As eventuais comparações de dados relatados com anos anteriores servem apenas para fins quantitativos, não podendo fazer análises qualitativas e nem de causalidade quanto à ocorrência dos mesmos.

No que toca a publicidade obrigatória do Registo das Contratações, o tratamento tem sido como única, integrando as publicações do site da ARAP e do Portal, uma vez que a Lei manda aplicar a contraordenação apenas a falta de publicação no Portal da contratação pública.



2. Caracterização Institucional



A Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas-ARAP é uma autoridade administrativa independente, de base institucional, dotada de funções reguladoras e personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criada em 2008, através do Decreto-lei nº 15/2008 de 8 de maio (alterado pelo Decreto-lei nº 55/2015, de 9 de outubro) com a missão de regular, promovendo um mercado de aquisições públicas alinhado com as opções de desenvolvimento nacional, atrativo para os fornecedores, facilitado para os intervenientes e fomentador da boa gestão do dinheiro público.

2.1. Missão e Visão

A ambição da ARAP ao fim de dezasseis (16) anos é de consolidação como um organismo independente, com capacidade de regulação, de forma a orientar como as aquisições públicas são realizadas em defesa do bem público e do interesse nacional.

A missão da ARAP assenta na regulação da contratação pública a fim de promover o desenvolvimento económico de Cabo Verde.

2.2. Atribuições e Competências

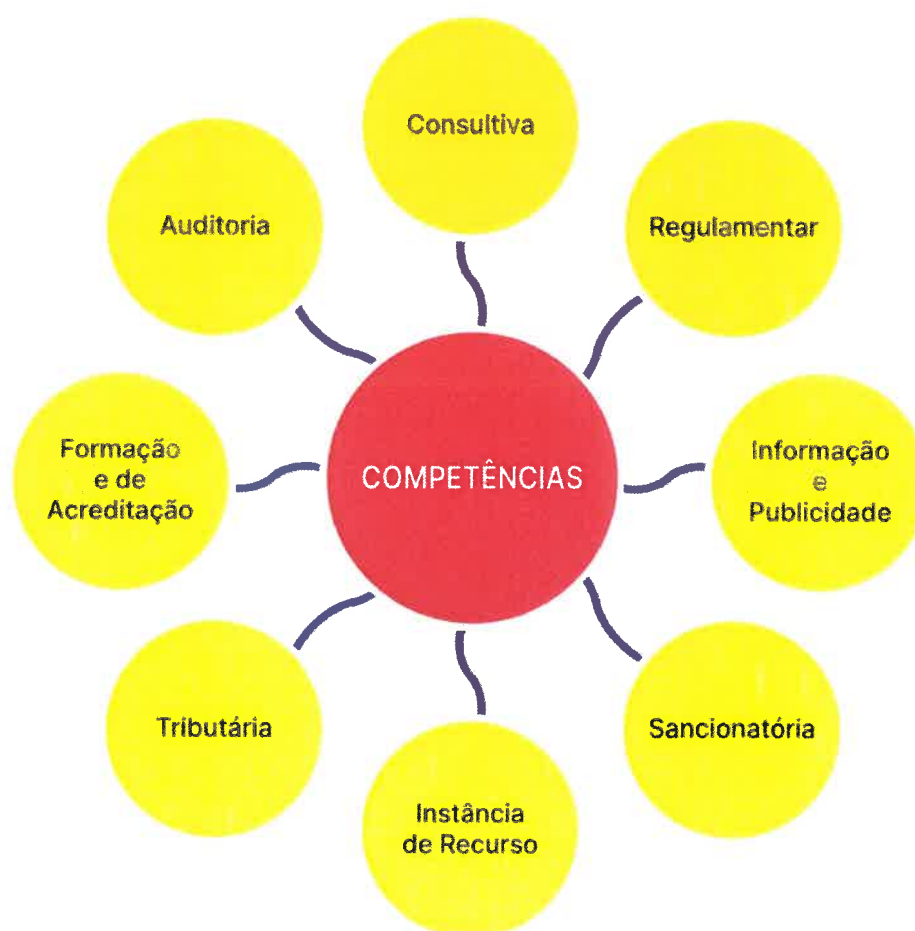


Figura 1: Competências da ARAP

São atribuições da ARAP:

- Garantir a boa gestão do dinheiro público empregue na contratação pública, isto é, garantir a qualidade da despesa pública, pressupondo-se que por qualidade da despesa se refere a pertinência, a relação custo-benefício, a utilidade e a sustentabilidade dos serviços, bens e obras públicas adquiridos pelo Estado;
- Promover as prioridades e objetivos da política e do desenvolvimento nacional, ou seja, que os consumos e realizações do Estado devem estar ao serviço do desenvolvimento socioeconómico da comunidade;
- Exigir que as entidades adjudicantes cumpram os princípios e normas que regem a contratação pública;
- Intervir como instrumento facilitador das mudanças que são necessárias para promover o desenvolvimento de boas práticas pelas entidades adjudicantes, recorrendo a uma abordagem pedagógica junto dos intervenientes do sistema e disseminando informações e conhecimento sobre a legislação e normas;
- Prevenir e combater a corrupção associadas aos processos de contratação pública;

Para cumprir com as suas atribuições o estatuto da ARAP, atribui-lhe algumas competências que a seguir se indica:



Consultiva permite que a ARAP pronuncie sobre assuntos da sua área de atuação, tendo como destinatários a Assembleia Nacional, Governo, Entidades adjudicantes, operadores económicos ou representantes da sociedade civil.



Regulamentação deve a ARAP elaborar e emitir normas técnicas e diretivas destinadas a garantir o bom funcionamento das Unidades de Gestão das Aquisições (UGA), dos júris e das entidades adjudicantes. Bem como acompanhar e supervisionar o Sistema Nacional de Contratação Pública.



Instância de Recurso que é materializada através do órgão Comissão de Resolução de Conflito, incumbe-lhe a apreciação e resolução de diferendos entre os candidatos ou concorrentes e as entidades adjudicantes.



Auditoria permite efetuar auditorias ao sistema e procedimentos de contratação pública, para verificação do cumprimento dos normativos.



Informação e Publicidade, a ARAP deve manter um canal obrigatório de comunicação para disseminação de informação sobre a atividade regulatória, isto é, sobre a atividade-fim da instituição e sobre os instrumentos associados nomeadamente legislações, regulamentos, diretivas e procedimentos bem como disponibilizar informações sobre a transparência na prestação de contas.



Sancionamento permite que a ARAP proceda ao cessamento da acreditação das UGA e seus membros, aplicar coimas aos responsáveis pela condução dos procedimentos e aos funcionários da Administração Pública e aos operadores económicos.



Formação deve garantir a capacitação dos intervenientes no Sistema Nacional da Contratação Pública, e a nível da Acreditação deve proceder a análise e acreditação para os integrantes das UGA.



Tributária que é suporte às atividades regulatórias permitindo que a ARAP arrecade receitas através de taxas e contribuições das entidades.

2.3. Estrutura Orgânica

A estrutura organizacional da ARAP comporta órgão obrigatórios e estruturas técnicas e de suporte cujas competências acima indicadas são operacionalizadas. A atual estrutura se encontra na imagem infra, de acordo com as orientações do Conselho de Administração, cujos 3 membros são nomeados pelo governo, por tempo determinado os quais são responsáveis pela gestão da instituição conforme o estatuto.

A Comissão de Resolução de Conflitos é o órgão responsável pela Instância de Recurso; O Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI) materializa a competência de Informação e Publicidade em articulação com as demais estruturas; a competência Sancionatória está sob a responsabilidade do Gabinete de contraordenação; a Competência Consultiva, a de Regulamentação e a de Formação e Acreditação é da responsabilidade da Direção de Regulamentação Formação e Acreditação; a de Auditoria é operacionalizada pela Direção de Supervisão Auditoria e Estudos; e a Tributária da responsabilidade da Direção Administrativa e Financeira.



Figura 2: Organograma

3. Consulta e Solicitações dos Intervenientes do SNCP



No âmbito da **competência consultiva**, a ARAP pode pronunciar sobre questões da sua esfera específica submetidas pela Assembleia Nacional ou pelo Governo, bem como, questões atinentes a regulação submetida pelas entidades adjudicantes, operadores económicos ou sociedade civil.

3.1. Solicitações dos Intervenientes do Sistema Nacional da Contratação Pública (ISNCP)

Nesse domínio, a maior parte da intervenção da ARAP resultaram de solicitações com relação a dúvidas gerais de legislação que traduziram em emissão de esclarecimentos, seguido de dúvidas específicas durante a condução de procedimentos por parte das entidades adjudicantes que originaram emissão de pareceres direcionados sobre um assunto concreto.

Assim, durante o ano 2024, a ARAP contabilizou um total de **210 solicitações** de diversos intervenientes, um aumento de 46 solicitações com relação ao ano anterior.

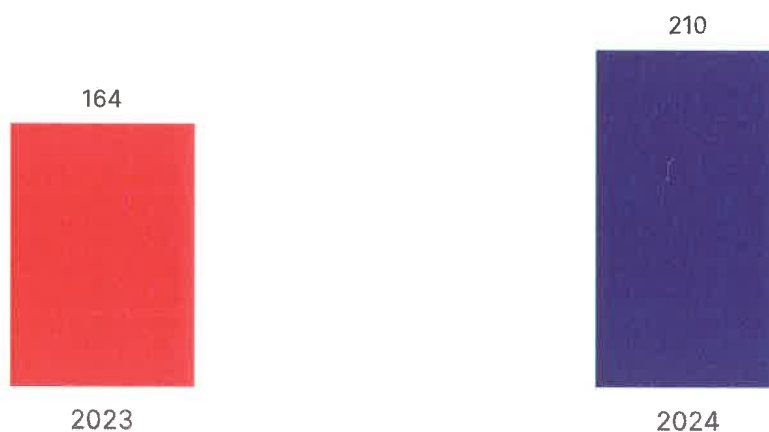


Gráfico 1: Comparativo anual de solicitações

No que toca ao assunto objeto de solicitações os mais colocados foram a Escolha de Procedimentos; Âmbito de aplicação do Código da Contratação Pública; Planos Anuais de Aquisições e Prazos, conforme o gráfico 2.





Gráfico 2: Tipo de Assunto nas Solicitações em 2024

3.2. Meios Utilizados para Solicitações

Nas solicitações feitas à ARAP, os Intervenientes do Sistema Nacional da Contratação Pública (ISNCP) utilizaram vários canais de comunicação para o efeito, entretanto o telefone e o email continuam sendo os canais de comunicação mais utilizados nas solicitações.

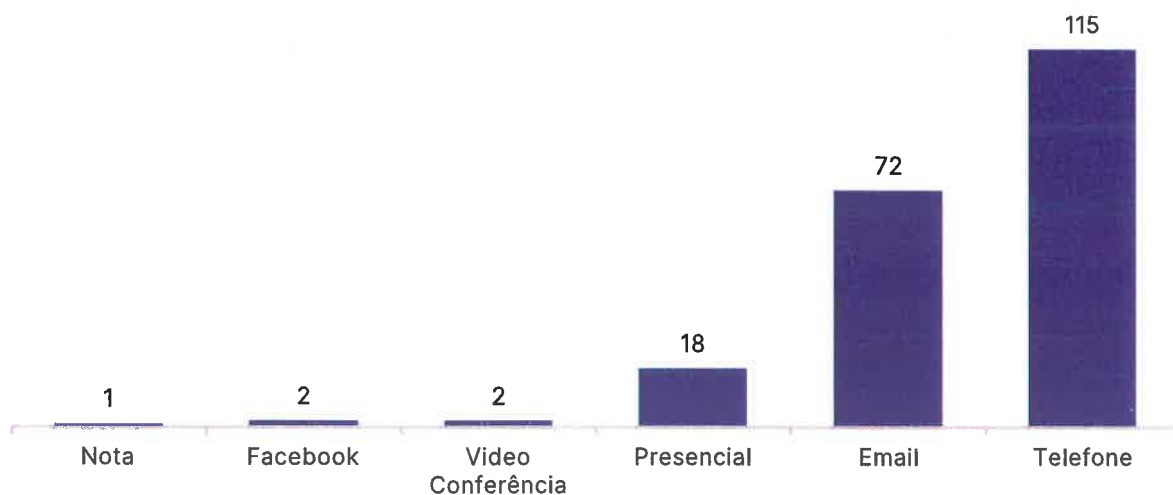


Gráfico 3: Meios utilizados nas solicitações

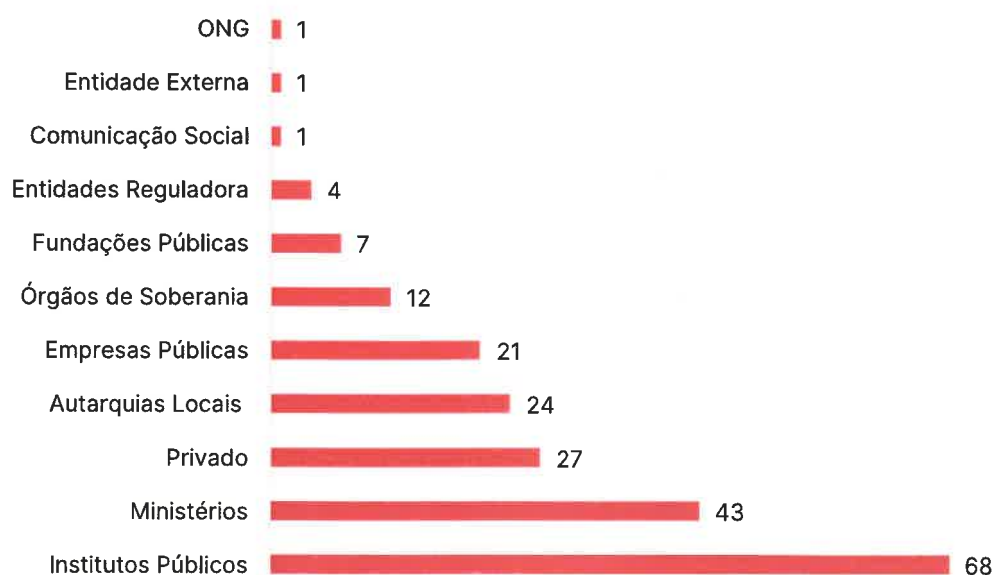
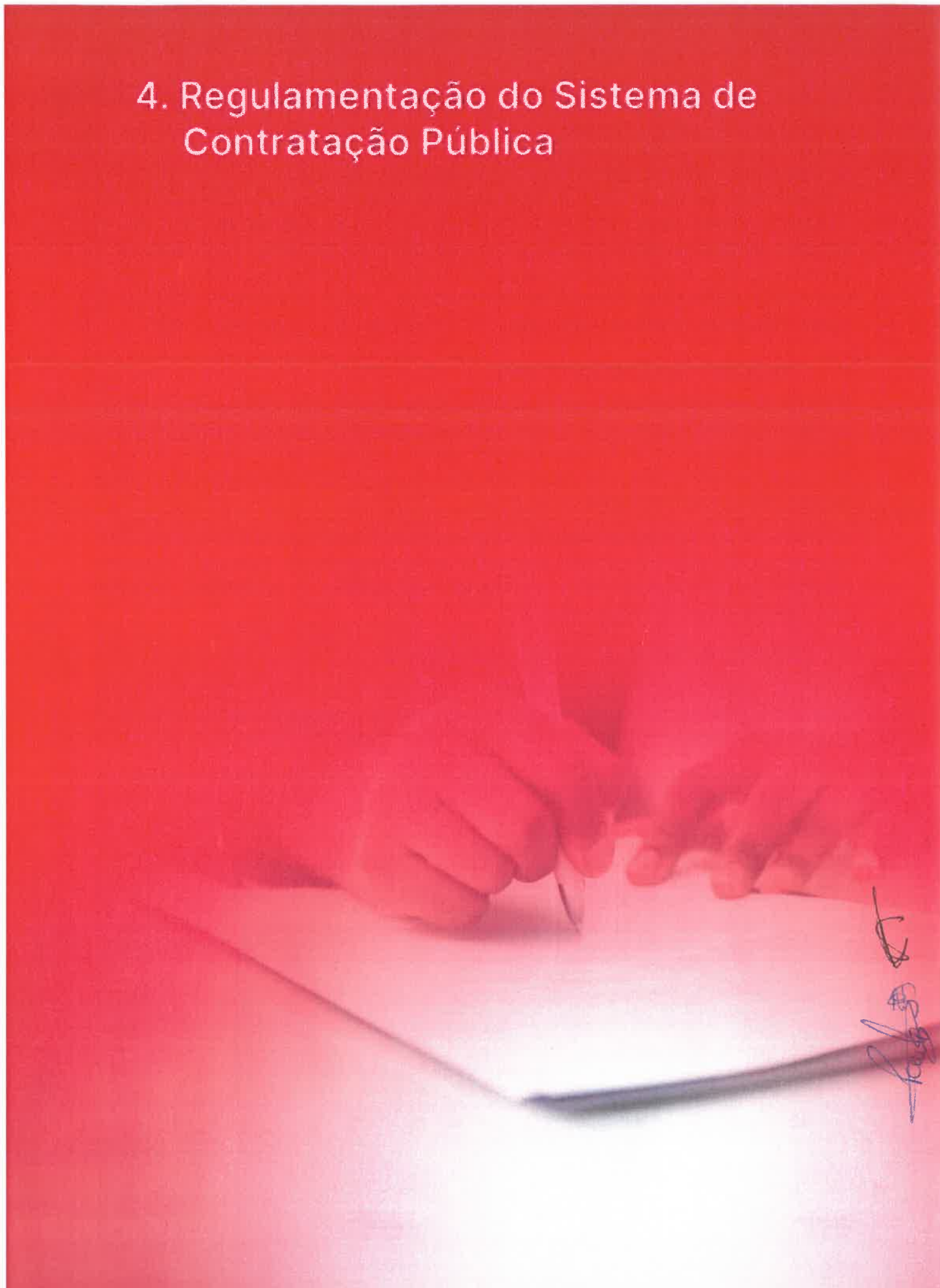


Gráfico 4: Solicitações por categoria de entidade



4. Regulamentação do Sistema de Contratação Pública



As atividades de regulamentação constituem uma componente fundamental da contratação pública e, consubstanciam em emissões de normas e orientações técnicas aos intervenientes do Sistema Nacional da Contratação Pública, que resultam do trabalho tanto do acompanhamento e supervisão às entidades adjudicantes, do atendimento às solicitações dos Intervenientes do Sistema Nacional da Contratação Pública (SNCP), bem como, do monitoramento dos procedimentos lançados, com vista a promover a implementação de boas práticas aquisitivas, melhorar a aplicação do Código da Contratação Pública e promover a transparência no Sistema Nacional da Contratação Pública.

4.1. Acompanhamento e Supervisão do SNCP

Esta atividade encontra fundamento na competência regulamentar da ARAP que obriga a entidade a acompanhar e supervisionar o SNCP. O âmbito desta atividade permite o acompanhamento da situação dos procedimentos de contratação pública, com o objetivo de prevenir a ocorrência de erros durante a condução dos mesmos com a emissão, por parte da ARAP, de recomendações, orientações e normas de boas práticas, quando aplicável.

A atividade de acompanhamento e supervisão permite ainda que a ARAP monitore o cumprimento por parte do adjudicatário quanto ao pagamento dos emolumentos devidos. Sendo que, a entidade adjudicante deve certificar-se que o emolumento devido à ARAP foi integralmente pago pelo adjudicatário, antes da assinatura do contrato.

4.2. Monitorização de Planos Anuais de Aquisições no Portal

A elaboração e publicação dos Planos Anuais de Aquisições é um imperativo do Código da Contratação Pública que obriga a todas as entidades adjudicantes a programarem os processos de aquisição os quais devem ser publicados no portal.

Assim, durante o ano 2024 registou-se 93 entidades com Planos Anuais de Aquisições publicados no portal, conforme a tabela infra.

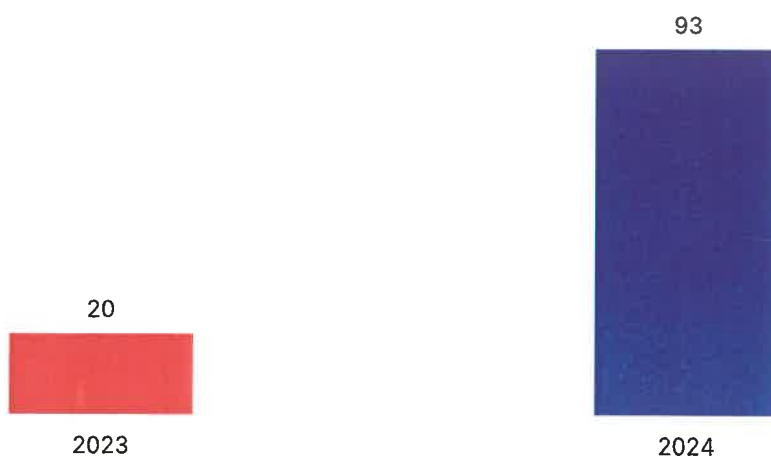


Gráfico 5: Comparativo PAA 2023-2024

Tabela 1: Lista de entidades identificadas em 2024

Plano Anual de Aquisições 2024		
Categoria	PAA Publicado	PAA Não Publicado
Administração Direta	Ministério de Agricultura e Ambiente	Ministério da Educação
	Ministro da Administração Interna	Ministério Adjunto do Primeiro-Ministro para a Juventude e Desporto
	Ministério das Comunidades	Ministério da Economia Digital
	Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas	Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social
	Ministério da Indústria, Comércio e Energia	Ministério dos Assuntos Parlamentares e da Presidência Conselho Ministro
	Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação	
	Ministério das Finanças	
	Ministério da Coesão Territorial	
	Ministério da Justiça	
	Ministério do Mar	
	Ministério da Saúde	
	Ministério do Turismo e Transportes	
	Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública	
	Ministério da Defesa Nacional	
	Chefia do Governo	
Autarquias Locais	Câmara Municipal da Boa Vista	Câmara Municipal de Paul
	Câmara Municipal de Tarrafal de Santiago	Camara Municipal de Ribeira Brava de São Nicolau
	Camara Municipal do Sal	Camara Municipal de S. Vicente
	Câmara Municipal de São Salvador do Mundo	Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago
	Câmara Municipal de São Miguel	Câmara Municipal de São Domingos
	Câmara Municipal da Brava	Câmara Municipal Mosteiros
	Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos	Câmara Municipal Santa Catarina do Fogo
	Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santo Antão	Câmara Ribeira Grande de Santiago
	Câmara Municipal de Santa Cruz	
	Câmara Municipal do Porto Novo	
	Câmara Municipal da Praia	
	Câmara Municipal do Maio	
	Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau	
	Câmara Municipal de São Filipe	
Entidades Reguladoras	Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas	Autoridade Reguladora para a Comunicação Social
	Agência de Aviação Civil	Autoridade da Concorrência
	Entidade Reguladora Independente da Saúde	Comissão Nacional de Proteção de Dados

Paula

	Banco de Cabo Verde	
	Agência de Regulação Multisectorial da Economia	
	Agência Reguladora do Ensino Superior	
Institutos Públicos	Inspeção Geral de Jogos	Unidade de Informação Financeira
	Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar	Universidade de Cabo Verde
	Instituto Nacional de Estatísticas	Universidade Técnica do Atlântico
	Instituto do Turismo de Cabo Verde	Região Sanitária Santiago Norte
	Instituto Nacional de Previdência Social	Centro de Arbitragem Tributaria
	Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania
	Instituto Marítimo Portuário	Comissão Nacional de Eleições
	Polícia Judiciária	Cofre Geral de Justiça
	Polícia Nacional	Forças Armadas
	Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário	Fundo Autónomo de Apoio à Cultura e Indústrias Criativas
	Instituto do Emprego e Formação Profissional	Fundo Autónomo do Desenvolvimento de Transporte Marítimo
	Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde	Instituto cabo-verdiano para Igualdade e Equidade do Género
	Instituto Nacional de Saúde Pública	Hospital Central Baptista de Sousa
	Instituto de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos e Marítimos	Hospital Dr. Ramiro Figueira
	Sociedade de Garantia Parcial de Crédito (Pro-Garante)	Hospital Regional Dr. João Morais
	Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade intelectual	Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente
	Instituto do Mar	Fundo Nacional das Pescas
	Instituto do Património Cultural	Instituto do Desporto e da Juventude
	Autoridade da Zona Económica Especial Marítima em São Vicente	
	Cabo Verde TradeInvest	
	Instituto de Apoio e Promoção Empresarial	
	Hospital Universitário Agostinho Neto	
	Centro Nacional de Pensões Sociais	
	Agência Nacional de Água e Saneamento	
	Alta Autoridade para a Imigração	
	Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde	
	Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design	
	Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde	
	Comissão de Coordenação do Álcool e outras Drogas	
	Hospital Regional São Francisco de Assis	
	Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde	
	Instituto Nacional de Gestão do Território	



	Conselho das Finanças Públicas	
	Cofre dos Tribunais e do Ministério Público	
	Imobiliária, Fundiária e Habitat	
Empresas Públicas	Bolsa Valores de Cabo Verde	Água Brava
	Empresa de Mobilidade e Estacionamento da Praia	Água de Rega
	Cabo Verde Broadcast	Água e Energia de Boavista
	Agência Cabo-Verdiana de Notícias	Águas Energias do Maio
	Aeroportos e Segurança Aérea	Cabo Verde Estaleiros Navais SA
	Caixa Económica de Cabo Verde	CV Handling
	Empresa Nacional de Produtos Farmacêuticos	Telecomunicações de Cabo Verde
	Empresa Nacional dos Portos	TechParkcv
	Núcleo Operacional para a Sociedade de Informação	Escola do Mar
	Infraestruturas de Cabo Verde	Feira Internacional de Cabo Verde, S.A.
	Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas de Boa Vista e Maio	Fundo Soberano de Garantia do Investimento Privado
	Correios de Cabo Verde	Transportes Aéreos de Cabo Verde
	Imprensa Nacional de Cabo Verde	Rádio Televisão Cabo-verdiana
	Sociedade de Capital de Risco (Pro-Capital)	Sociedade de Resolução de Créditos, S.A.
	Laboratório de Engenharia Civil	Sociedade Cabo-verdiana de Sabões
	Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial	
	Empresa de Eletricidade e Água de Cabo Verde	
	Estradas de Cabo Verde	
Órgãos de Soberania	Tribunal de Contas	Conselho Superior do Ministério Público
	Assembleia Nacional	Procuradoria-Geral da República
	Conselho Superior da Magistratura Judicial	Tribunal Constitucional
	Supremo Tribunal de Justiça	
	Presidência da República	

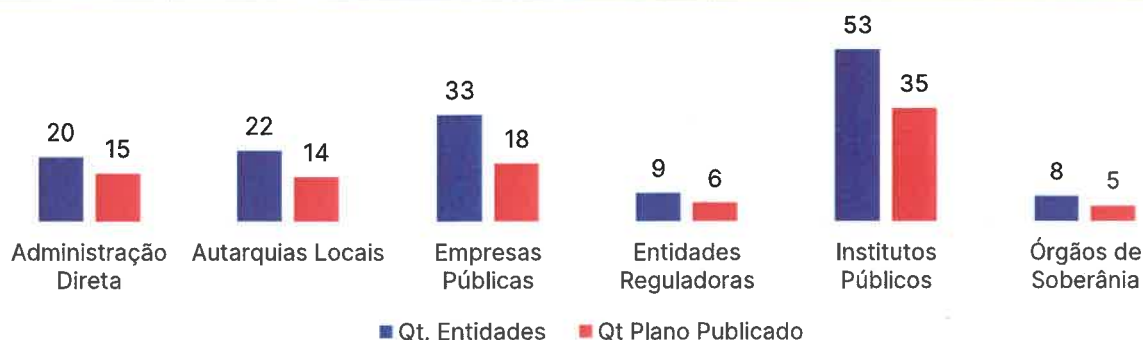


Gráfico 6: Lista de entidades identificadas em 2024

4.3. Procedimentos no Portal

O Código da Contratação Pública (CCP), no seu artigo 25º indica que as Entidades Adjudicantes devem publicitar os documentos do procedimento e as respetivas alterações no portal de contratação pública cujo endereço é <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras>.

A ARAP tem realizado a atividade de monitoramento de procedimentos da contratação pública, acompanhando tanto as publicações no portal de compras públicas, bem como, nos jornais e outros meios de divulgação.

No ano de 2024 a ARAP registou-se um total e 214 procedimentos de 41 Entidades Adjudicantes publicados em diversos meios, representando um aumento tanto no que diz respeito ao número de entidades como a quantidade de procedimentos.

Não obstante do total de publicações acompanhado, apenas 114 estiveram em conformidade com Código da Contratação Pública, isto é, publicados no portal de compras. Representando também um aumento com relação ao ano transato.

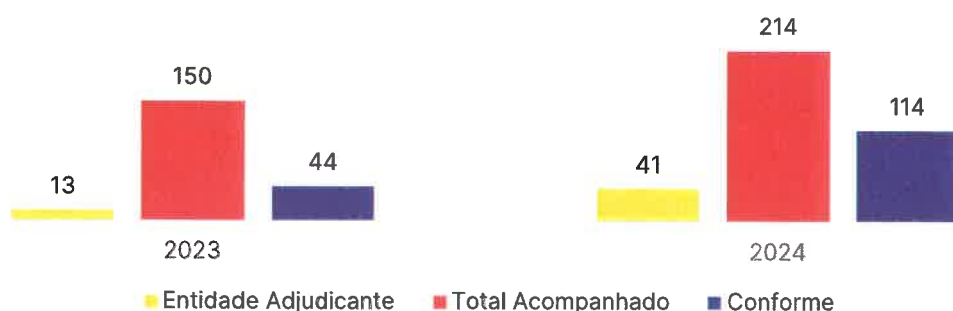


Gráfico 7: Comparativo Procedimentos no portal





Gráfico 8: Entidades Adjudicantes com procedimentos publicados

Não obstante o aumento da quantidade de publicações verificadas no portal, a ARAP contabilizou um total de 214 publicações de procedimentos de contratação pública, o que significa que 100 publicações não respeitaram a imposição legal.

No que toca ao tipo de contrato subjacente aos procedimentos publicados, destacam-se os relativos a empreitadas de obras públicas, os de locação e aquisição de bens móveis e os serviços de consultoria.

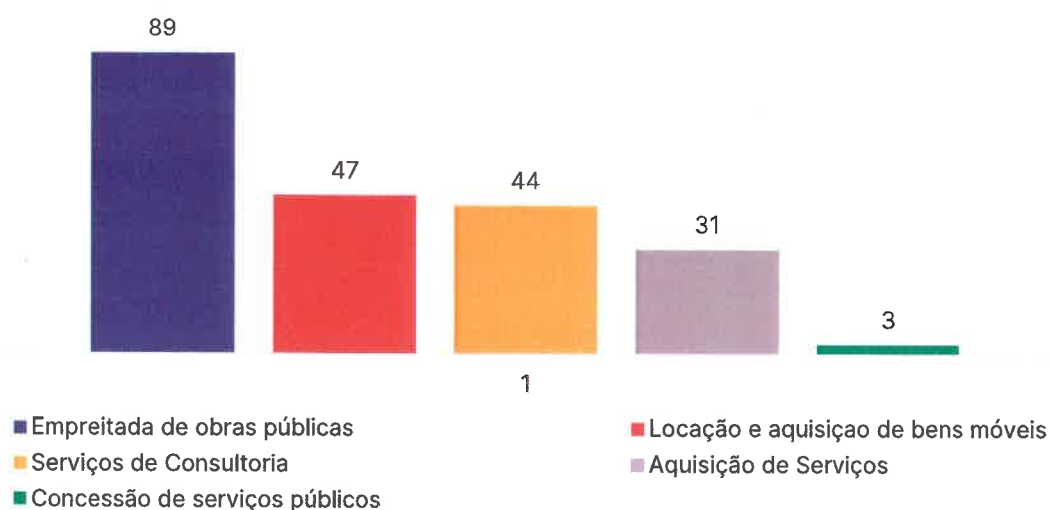


Gráfico 9: Procedimentos publicados por tipo de contrato

Relativamente ao tipo de procedimento objeto de publicação destaca-se o concurso público, sendo que, 9 foram de âmbito internacional.

Tabela 2: Publicação geral por tipo de procedimento

Tipo de Procedimento	Nº de Publicação
Concurso limitado por prévia qualificação	2
Concurso Público	197
Concurso público em duas fases	5
Concurso Restrito	9
Ajuste Direto	1
Total Geral	214

4.4. Supervisão às Entidades Adjudicantes

A ARAP realiza a supervisão in loco nas entidades adjudicantes, acompanhando de perto os procedimentos de contratação pública em andamento. O objetivo é garantir um monitoramento contínuo e, dessa forma, prevenir eventuais erros na condução desses processos.

Em 2024, a ARAP supervisionou **26 entidades adjudicantes**, abrangendo um total de 229 procedimentos de contratação pública, distribuídos entre empresas públicas (98 procedimentos), autarquias locais (95 procedimentos) e institutos públicos (36 procedimentos).

Tabela 3: Entidades com procedimento supervisionados

Tipo de Entidade	Entidade Adjudicante	Estado	
		Em andamento	Fechado
Autarquias Locais	Câmara Municipal de Boavista	9	21
	Câmara Municipal de Paúl	-	2
	Câmara Municipal de Porto Novo	-	6
	Câmara Municipal de Ribeira Brava	1	3
	Câmara Municipal de Ribeira Grande	2	2
	Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos	1	1
	Câmara Municipal de São Salvador do Mundo	-	7
	Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau	2	-
	Câmara Municipal do Sal	7	22
	Câmara Municipal dos Mosteiros	1	1
	Câmara Municipal Santa Catarina do Fogo	2	5
Autarquias Locais Total		25	70
Empresas Públicas	Água Brava	2	3
	Água de Rega	5	1
	Cabo Verde Estaleiros Navais SA	-	8
	Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial	5	1
	Empresa Nacional de produtos Farmacêuticos	40	24
	Escola do Mar	1	4
	Pro-Garante	-	1
	TechParkcv	-	3
Empresas Públicas Total		53	45
Institutos Públicos	Autoridade da Zona Económica Especial Marítima	-	6
	Biblioteca Nacional de Cabo Verde	-	7
	Cabo Verde TradInvest	-	7
	Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania	-	2
	Fundo Nacional das Pescas	-	6
	Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual	-	2
	Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde	1	5
Institutos Públicos Total		1	35
Total Geral		79	150



4.5. Procedimentos Supervisionados

As tabelas que seguem apresentam o número de procedimentos, o estado dos mesmos em cada entidade alvo de supervisão, por tipo de contratos e por tipo de procedimentos.

Tabela 4: Entidade supervisionada e estado dos procedimentos por tipo de contrato

Tipo de contratos	Entidade Adjudicante	Estado	
		Em andamento	Fechado
Empreitada de Obras Públicas	Água de Rega	2	1
	Câmara Municipal de Boavista	7	14
	Câmara Municipal de Paúl		2
	Câmara Municipal de Porto Novo		6
	Câmara Municipal de Ribeira Brava	1	2
	Câmara Municipal de Ribeira Grande	2	2
	Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos	1	1
	Câmara Municipal de São Salvador do Mundo		3
	Câmara Municipal do Sal	4	17
	Câmara Municipal Mosteiros	1	1
	Câmara Municipal Santa Catarina do Fogo		5
	Fundo Nacional das Pescas		2
Empreitada de obras públicas Total		18	56
Aquisição de Serviços	Autoridade da Zona Económica Especial Marítima		1
	Biblioteca Nacional de Cabo Verde		1
	Cabo Verde TradInvest		6
	Câmara Municipal de São Salvador do Mundo		3
	Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau	1	
	Câmara Municipal do Sal	1	3
	Escola do Mar		2
	Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual		1
	Pro-Garante		1
Aquisição de Serviços Total		2	18
Locação e aquisição de bens móveis	Água Brava	2	3
	Água de Rega	3	
	Biblioteca Nacional de Cabo Verde		6
	Cabo Verde Estaleiros Navais SA		8
	Cabo Verde TradInvest		1
	Câmara Municipal de Boavista	1	7
	Câmara Municipal de Ribeira Brava		1
	Câmara Municipal de São Salvador do Mundo		1
	Câmara Municipal do Sal	2	2
	Câmara Municipal Santa Catarina do Fogo	2	
	Centro de Energias Renováveis e Manutenção	5	1



	Industrial		
	Empresa Nacional de produtos Farmacêuticos	40	24
	Fundo Nacional das Pescas		4
	Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual		1
	TechParkcv		3
	Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde	1	5
Locação e aquisição de bens móveis Total		56	67
Serviços de Consultoria	Autoridade da Zona Económica Especial Marítima		5
	Câmara Municipal de Boavista	1	
	Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania		2
	Escola do Mar	1	2
Serviços de Consultoria Total		2	9
Concessão de serviço público	Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau	1	
Concessão de serviços públicos Total		1	
Total Geral		79	150

Tabela 5: Entidade supervisionada e estado dos procedimentos supervisionados por tipo de contrato

Tipo de Procedimento	Entidade Adjudicante	Estado	
		Em andamento	Fechado
Ajuste Direto	Água Brava		2
	Água de Rega	4	1
	Autoridade da Zona Económica Especial Marítima		6
	Biblioteca Nacional de Cabo Verde		7
	Cabo Verde Estaleiros Navais SA		8
	Cabo Verde TradInvest		7
	Câmara Municipal de Boavista	6	21
	Câmara Municipal de Paul		2
	Câmara Municipal de Porto Novo		5
	Câmara Municipal de Ribeira Brava		2
	Câmara Municipal de Ribeira Grande		1
	Câmara Municipal de São Salvador do Mundo		7
	Câmara Municipal do Sal		16
	Câmara Municipal Mosteiros	1	
	Câmara Municipal Santa Catarina do Fogo	2	2
	Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial	1	1
	Comissão Nacional para os Direitos Humanos E Cidadania		2
	Empresa Nacional de produtos Farmacêuticos	40	24
	Escola do Mar	1	4
	Fundo Nacional das Pescas		6
	Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual		1

Handwritten signature/initials in blue ink.

	Pro-Garante		1
	TechParkcv		3
	Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde		5
Ajuste Direto Total		55	134
Concurso Público	Câmara Municipal de Boavista	2	
	Câmara Municipal de Ribeira Brava	1	1
	Câmara Municipal de Ribeira Grande	2	1
	Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau	1	
	Câmara Municipal do Sal		2
	Câmara Municipal Mosteiros		1
Concurso Público Total		6	5
Concurso Restrito	Água Brava	2	1
	Água de Rega	1	
	Câmara Municipal de Boavista	1	
	Câmara Municipal de Porto Novo		1
	Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos	1	1
	Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau	1	
	Câmara Municipal do Sal	7	4
	Câmara Municipal Santa Catarina do Fogo		3
	Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial	4	
	Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual		1
	Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde	1	
Concurso Restrito Total		18	11
Total Geral		79	150

Como se pode constatar no gráfico 7, em relação ao tipo de contrato supervisionado, a maior parte é relativa a Locação e Aquisição de bens móveis com 54% seguido de Empreitadas de Obras Públicas com 32%.

No que respeita ao tipo de procedimentos supervisionados conforme o gráfico 8, a maior parte foi conduzido por Ajuste Direto (82%), seguido de Concurso Restrito (13%) e Concurso Público (5%).

■ Locação e aquisição de bens móveis

■ Empreitada de obras públicas

■ Aquisição de Serviços

■ Serviços de Consultoria

■ Concessão de serviços públicos

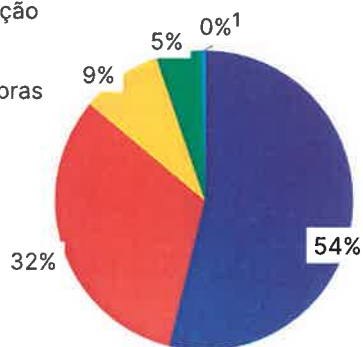


Gráfico 10: Supervisão por tipo de contrato

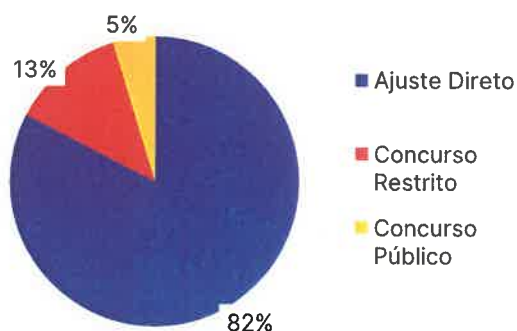


Gráfico 11: Supervisão por tipo de procedimento

¹ No Gráfico 10 o percentual de 0% representa 1 (um) contrato de Concessão de serviço público.

4.6. Monitorização da Adjudicação de Contratos

A ARAP acompanha a adjudicação dos contratos das entidades adjudicantes, tendo em vista que, os adjudicatários devem efetuar o pagamento dos emolumentos, antes da assinatura do contrato. Sendo que os respetivos emolumentos constituem receitas da ARAP, nos termos do artigo 43º do Decreto-lei que aprova os seus Estatutos e da Diretiva da ARAP nº 1/2018 de 25 de maio.

Durante o ano 2024 a ARAP contabilizou um total de **582** contratos adjudicados com cumprimento do pagamento de emolumentos. Em termos de valor contratual estes contratos traduziram no montante global de **9.579.372.995\$00**.

Tabela 6: Contratos adjudicados com pagamento de emolumentos por tipos

Tipos de Contrato	Qt	Valor de Contratos
Aquisição de serviços	54	629 387 535\$00
Concessão de serviços públicos	1	25 708 314\$00
Empreitada de obras públicas	203	6 397 417 241\$00
Locação e aquisição de bens móveis	142	2 038 466 787\$00
Serviços de consultoria	182	488 393 118\$00
Total	582	9 579 372 995\$00

Em termos de expressividade sobre a quantidade de contratos ela é representada pelos contratos de empreitadas de obras públicas no montante global de 6.397.417.241\$00, equivalendo a 203 contratos. Já a menor expressividade cujo valor é de 25.708.314\$00, representa 1 contrato de concessão de serviço público.

Dos contratos contabilizados, 402 resultaram do procedimento por Ajuste Direto totalizando em termos de valor contratual 2.628.985.297\$00 e, 112 são referentes a Concurso Público correspondente ao valor contratual de 6.262 515.144\$00.

Tabela 7: Contratos adjudicados com pagamento de emolumentos por procedimentos

Tipos de Procedimento	Quantidade	Valor Económico	Emolumento
Ajuste direto	402	2 628 985 297\$00	13 117 450\$00
Concurso público	112	6 262 515 144\$00	31 312 586\$00
Concurso público em duas fases	1	43 030 282\$00	215 151\$00
Concurso restrito	65	617 522 956\$00	3 082 521\$00
N/A	2	27 319 316\$00	134 958\$00
Total	582	9 579 372 995\$00	47 862 667\$00



4.7. Categoria dos Adjudicatários

Com relação à nacionalidade do adjudicatário, categorizando entre entidades nacionais e estrangeiras, constata-se que dos 582 contratos a maioria foi destinada aos adjudicatários nacionais, ou seja, 491 contratos que representa 84%, dos contratos registados com pagamento de emolumentos, contra 91 contratos celebrados com entidades estrangeiras que representa 16% do total dos contratos registados com pagamentos de emolumentos.

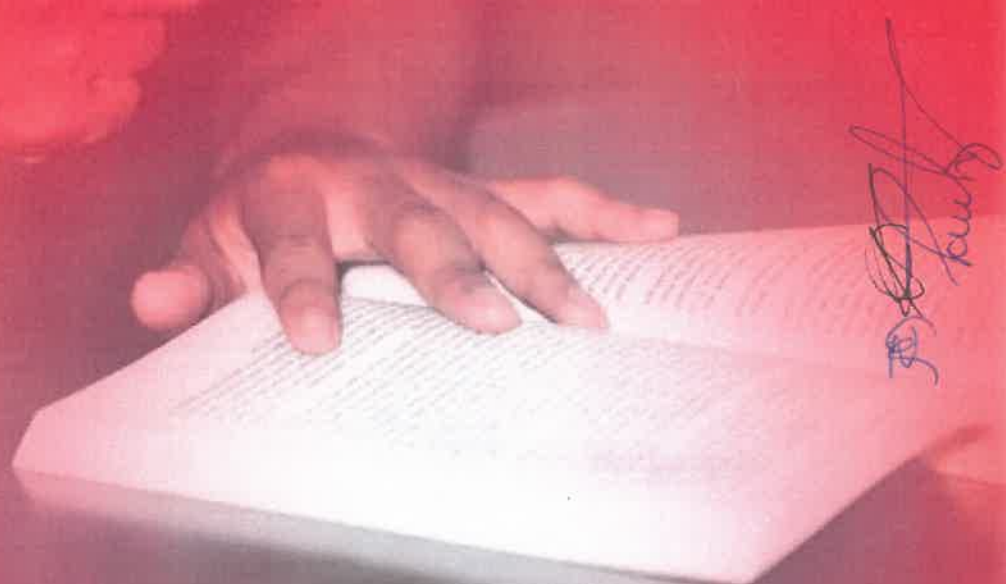
No tocante ao valor financeiro dos contratos registados, conforme se verifica no quadro abaixo apresentado, as entidades nacionais tiveram maior expressão, ou seja 9 818 870 041\$00, chegando a representar 89% do valor total dos contratos registados para efeitos de pagamento de emolumentos.

Tabela 8: Contrato adjudicado por natureza do adjudicatário

Tipos de Contrato	Adjudicatário Nacional		Adjudicatário Estrangeiro	
	Qt	Valor	Qt	Valor
Aquisição de serviços	50	690 350 312\$00	4	33 445 353\$00
Concessão de serviços públicos	1	29 564 561\$00	0	0
Empreitada de obras públicas	203	7 357 029 827\$00	0	0
Locação e aquisição de bens móveis	90	1 360 674 838\$00	52	978 484 329\$00
Serviços de consultoria	147	381 250 503\$00	35	180 401 582\$00
Total	491	9 818 870 041\$00	91	1 192 331 264\$00



5. Auditoria aos Procedimentos de Contratação Pública



5.1. Auditoria aos Procedimentos de Contratação Pública

A ARAP no âmbito da sua competência, vem realizando auditorias anuais a entidades adjudicantes desde 2010. Essas auditorias são conduzidas com base em critérios pré-definidos e referem-se aos procedimentos executados pelas entidades adjudicantes no ano anterior.

O objetivo dessas auditorias é avaliar se as entidades adjudicantes estão cumprindo adequadamente os princípios e regras da contratação pública em relação aos procedimentos que já foram concluídos. Dessa forma, a ARAP busca garantir a transparência e a eficiência nos processos de contratação pública, promovendo uma cultura de integridade e confiança na administração pública.

Em 2024, a ARAP realizou auditoria sobre os contratos adjudicados em 2023 a um total de **25 entidade** adjudicantes, e sobre uma amostra de **262 procedimentos** conforme a tabela infra.

Tabela 9: Entidades e contratos auditadas

Tipo de Entidade	Entidade Adjudicante	Contrato Auditado	Valor
Administração Direta	Chefia de Governo	17	30 395 087\$00
	Ministério da Administração Interna	5	62 374 287\$00
	Ministério da Cultura e Indústrias Criativas	7	9 352 000\$00
	Ministério da Defesa Nacional	5	4 544 480\$00
	Ministério da Indústria Comércio e Energia	3	8 578 125\$00
	Ministério do Mar	4	8 024 487\$00
	Ministério do Turismo e Transportes	9	26 148 898\$00
	Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional	7	53 793 484\$00
	Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial	17	68 731 435\$00
Administração Direta Total		74	271 942 283\$00
Agência Reguladora	Agência de Regulação do Ensino Superior	4	1 720 884\$00
	Entidade Reguladora Independente de Saúde	5	13 151 873\$00
Agência Reguladora Total		9	14 872 757\$00
Empresas Públicas	Cabo Verde Broadcast	7	20 408 130\$00
	CV Handling	5	114 547 877\$00
	CV Telecom	29	1 199 419 599\$00
	Empresa Nacional dos Portos	11	298 703 651\$00
	Estradas de Cabo Verde	20	1 001 597 286\$00
	ELECTRA	30	342 185 413\$00
Empresas Públicas Total		102	2 976 861 957\$00
Institutos Públicos	Agência Nacional de Água e Saneamento	7	33 807 763\$00
	Forças Armadas	6	29 152 639\$00
	Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade do Género	5	5 794 894\$00
	Instituto de Emprego e Formação Profissional	13	12 171 711\$00
	Instituto Nacional de Gestão do Território	8	6 969 200\$00

	Instituto Nacional de Previdência Social	9	43 277 945\$00
	Instituto Nacional de Saúde Pública	25	14 492 126\$00
	Universidade de Cabo Verde	4	5 338 373\$00
	Institutos Públicos Total	77	151 004 652\$00
Total Geral		262	3 414 681 648\$00

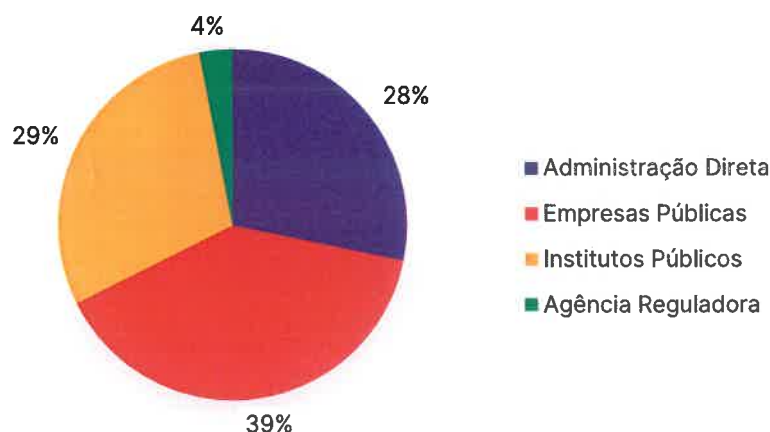


Gráfico 12: Categoria de Entidades Auditadas

5.2. Procedimentos auditados por tipo de contrato

Os procedimentos auditados são relativos aos contratos de Locação e Aquisição de bens móveis (40%), Serviços de consultoria (29%), Aquisição de Serviços (26%) e Empreitadas de obras públicas com 5%. Esses contratos foram conduzidos por ajuste direto (76%), seguido de concurso restrito (17%) e concurso público (7%).

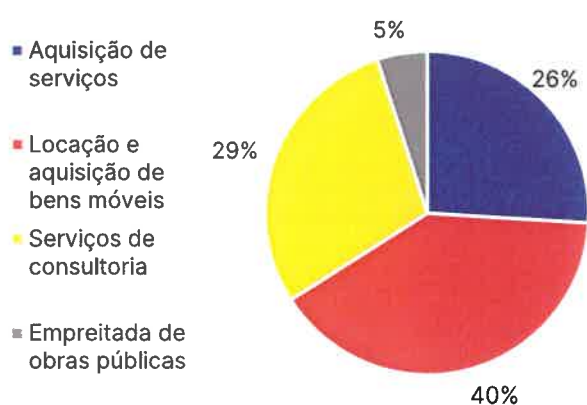


Gráfico 14: Tipo de contrato

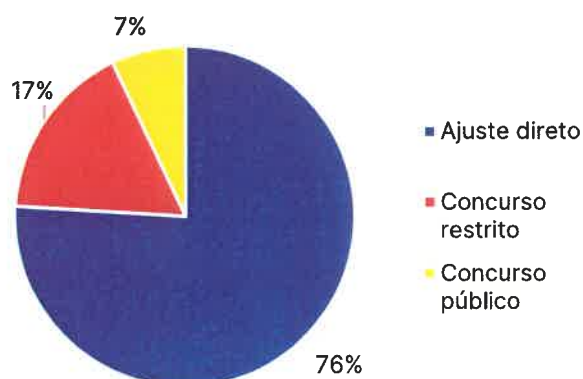


Gráfico 13: Tipo de procedimento

Tabela 10: Entidades e número de procedimentos auditados em 2024

Entidade/Procedimento		Tipo de Contrato	Qt	Valor do Contrato
Chefia do Governo			17	30 395 087\$00
Ajuste Direto	Aquisição de Serviços		5	3 360 936\$00
	Locação e aquisição de bens móveis		7	7 022 438\$00
	Serviços de Consultoria		4	17 011 713\$00
Concurso Restrito	Serviços de Consultoria		1	3 000 000\$00
Ministério da Administração Interna			5	62 374 287\$00
Ajuste Direto	Locação e aquisição de bens móveis		2	58 780 000\$00
Concurso Público	Locação e aquisição de bens móveis		3	3 594 287\$00
Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas			7	9 352 000\$00
Ajuste Direto	Aquisição de Serviços		6	5 896 000\$00
Concurso Restrito	Aquisição de Serviços		1	3 456 000\$00
Ministério da Defesa Nacional			5	4 544 480\$00
Ajuste Direto	Locação e aquisição de bens móveis		3	1 621 045\$00
	Serviços de Consultoria		2	2 923 435\$00
Ministério da Indústria Comércio e Energia			3	8 578 125\$00
Ajuste Direto	Empreitada de obras públicas		1	2 204 954\$00
Concurso Restrito	Aquisição de Serviços		2	6 373 171\$00
Ministério do Mar			4	8 024 487\$00
Ajuste Direto	Serviços de Consultoria		2	1 200 000\$00
Concurso Restrito	Serviços de Consultoria		2	6 824 487\$00
Ministério de Turismo e Transporte			9	26 148 898\$00
Ajuste Direto	Locação e aquisição de bens móveis		1	616 250\$00
	Serviços de Consultoria		2	3 023 248\$00
Concurso Restrito	Serviços de Consultoria		6	22 509 400\$00
Ministério dos Negócios Estrangeiros Comunidades e Integração Regional			7	53 793 484\$00
Ajuste Direto	Aquisição de Serviços		5	51 575 441\$00
	Empreitada de obras públicas		2	2 218 043\$00
Ministério das Finanças e Fomento Empresarial			17	68 731 435\$00
Ajuste Direto	Aquisição de Serviços		4	15 047 734\$00
	Locação e aquisição de bens móveis		1	3 268 417\$00
	Serviços de Consultoria		8	10 154 784\$00
Concurso Público	Locação e aquisição de bens móveis		3	3 410 083\$00

Concurso Restrito	Aquisição de Serviços	1	36 850 417\$00
Agência Reguladora do Ensino Superior		4	1 720 884\$00
Ajuste Direto	Aquisição de Serviços	2	815 320\$00
	Serviços de Consultoria	1	405 564\$00
Concurso Restrito	Serviços de Consultoria	1	500 000\$00
Entidade Reguladora Independente da Saúde		5	13 151 873\$00
Concurso Restrito	Locação e aquisição de bens móveis	2	8 080 295\$00
	Serviços de Consultoria	3	5 071 578\$00
CVBroadcast		7	20 408 130\$00
Ajuste Direto	Empreitada de obras públicas	2	1 590 655\$00
	Locação e aquisição de bens móveis	1	1 881 856\$00
Concurso Público	Aquisição de Serviços	1	14 360 000\$00
Concurso Restrito	Locação e aquisição de bens móveis	1	772 682\$00
	Serviços de Consultoria	2	1 802 937\$00
CVHandling		5	114 547 877\$00
Concurso Restrito	Aquisição de Serviços	1	2 641 200\$00
	Locação e aquisição de bens móveis	4	111 906 677\$00
CVTelecom		29	1 199 419 599\$00
Ajuste Direto	Aquisição de Serviços	10	226 824 552\$00
	Empreitada de obras públicas	1	4 069 926\$00
	Locação e aquisição de bens móveis	16	913 953 845\$00
Concurso Restrito	Empreitada de obras públicas	1	27 867 850\$00
	Locação e aquisição de bens móveis	1	26 703 426\$00
ENAPOR		11	298 703 651\$00
Ajuste Direto	Aquisição de Serviços	1	7 509 047\$00
	Locação e aquisição de bens móveis	1	1 915 524\$00
	Serviços de Consultoria	3	17 678 160\$00
Concurso Público	Empreitada de obras públicas	2	153 368 162\$00
Concurso Restrito	Aquisição de Serviços	1	2 136 000\$00
	Locação e aquisição de bens móveis	2	111 746 521\$00
	Serviços de Consultoria	1	4 350 238\$00
Estradas de Cabo Verde		20	1 001 597 286\$00
Ajuste Direto	Aquisição de Serviços	2	25 424 114\$00
	Empreitada de obras públicas	3	7 892 736\$00
	Locação e aquisição de bens móveis	1	7 826 087\$00



	Serviços de Consultoria	5	20 475 077\$00
Concurso Público	Aquisição de Serviços	7	922 607 674\$00
Concurso Restrito	Aquisição de Serviços	1	443 760\$00
	Empreitada de obras públicas	1	16 927 838\$00
ELECTRA		30	342 185 413\$00
Ajuste Direto	Aquisição de Serviços	2	11 547 776\$00
	Locação e aquisição de bens móveis	28	330 637 638\$00
Agência Nacional de Águas e Saneamento		7	33 807 763\$00
Ajuste Direto	Empreitada de obras públicas	1	530 000\$00
	Locação e aquisição de bens móveis	3	4 215 083\$00
Concurso Público	Locação e aquisição de bens móveis	1	25 700 000\$00
Concurso Restrito	Serviços de Consultoria	2	3 362 680\$00
Forças Armadas		6	29 152 639\$00
Ajuste Direto	Locação e aquisição de bens móveis	6	29 152 639\$00
Instituto Cabo-verdiano da Igualdade e Equidade de Género		5	5 794 894\$00
Ajuste Direto	Serviços de Consultoria	1	220 000\$00
Concurso Restrito	Aquisição de Serviços	1	467 856\$00
	Serviços de Consultoria	3	5 107 038\$00
Instituto do Emprego e Formação Profissional		13	12 171 711\$00
Ajuste Direto	Aquisição de Serviços	2	1 902 771\$00
	Locação e aquisição de bens móveis	8	6 648 440\$00
	Serviços de Consultoria	2	1 895 000\$00
Concurso Restrito	Serviços de Consultoria	1	1 725 500\$00
Instituto Nacional de Gestão do Território		8	6 969 200\$00
Ajuste Direto	Aquisição de Serviços	1	540 000\$00
	Serviços de Consultoria	7	6 429 200\$00
Instituto Nacional da Previdência Social		9	43 277 945\$00
Ajuste Direto	Aquisição de Serviços	1	1 984 770\$00
	Locação e aquisição de bens móveis	1	685 354\$00
	Serviços de Consultoria	3	7 998 100\$00
Concurso Público	Locação e aquisição de bens móveis	2	26 801 914\$00
Concurso Restrito	Locação e aquisição de bens móveis	1	4 980 820\$00
	Serviços de Consultoria	1	826 987\$00
Instituto Nacional de Saúde Pública		25	14 492 126\$00
Ajuste Direto	Aquisição de Serviços	10	6 714 970\$00



	Locação e aquisição de bens móveis	2	706 498\$00
	Serviços de Consultoria	13	7 070 658\$00
Universidade de Cabo Verde		4	5 338 373\$00
Ajuste Direto	Locação e aquisição de bens móveis	3	4 711 491\$00
	Serviços de Consultoria	1	626 882\$00

5.3. Taxa de cumprimento das regras de contratação pública

No que toca a análise em função do grau de cumprimento das regras da contratação pública e, por conseguinte, a correta aplicação da lei na formação dos contratos públicos, verifica-se que os contratos que as entidades conduziram por Ajuste Direto são os que mais se desviaram da aplicação da lei e cumprimento das fases do processo de contratação pública. Por outro lado, nos procedimentos por Concurso Público verificou-se uma taxa de conformidade maior.



Gráfico 15: Taxa de conformidade por tipo de procedimento

Em relação ao tipo de contrato, a diferença da taxa de conformidade, varia, cerca de 1 ponto percentual, sendo a conformidade de 71,5% para aquisição de serviços e 76,7% para serviços de consultoria. A maior conformidade é de 83,5% verificada nos contratos de empreitadas de obras públicas.

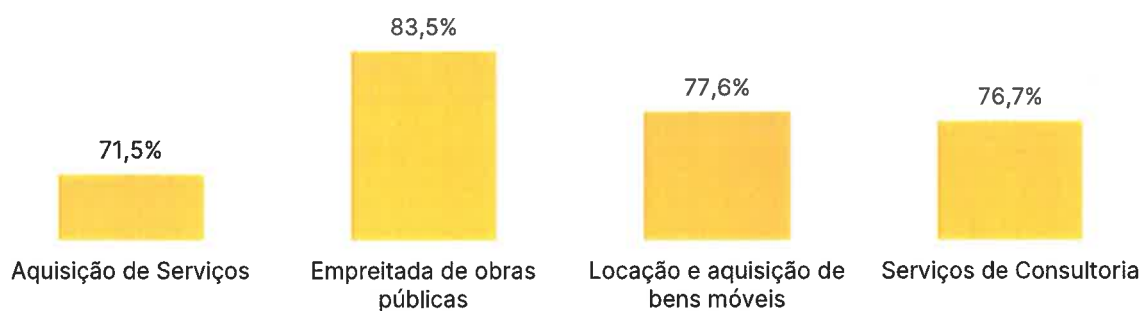


Gráfico 16: Taxa de conformidade por tipo de contrato

Em relação as conformidades verificadas quando classificadas por tipo de entidades, nota-se que é nos Institutos Públicos onde a taxa de conformidade é menor (70,7%) e nas Agências Reguladoras verifica-se a maior taxa de conformidade (81,9%).

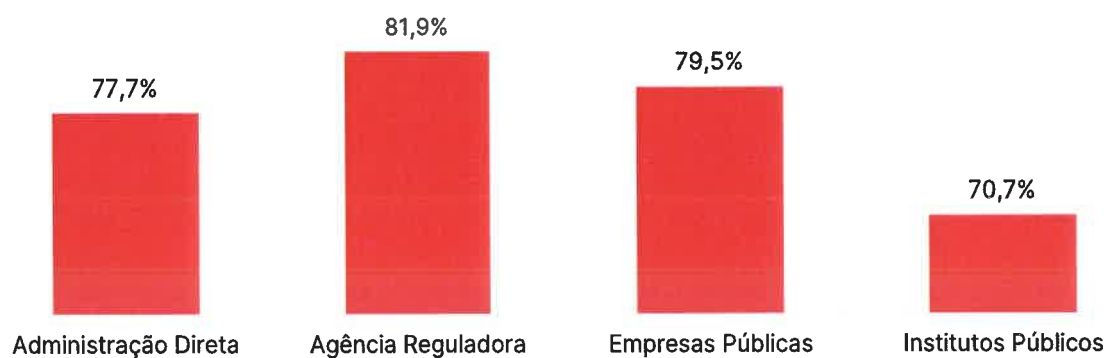


Gráfico 17: Taxa de conformidade por tipo de entidade

6. Formação e Acreditação

Atestado

Atestamos que o(a) Sr(a) **Filipino de Tal** participou da **Formação** com a seguinte carga horária:

Filipino de Tal

participou do **Curso de Introdução à Contratação Pública** com uma carga horária de **10 de junho a 10 de julho** na **Plataforma Moodle da Uni-CV**

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

11/07/2023

Data emissão

Assinatura do responsável pela qualidade, certificado de acordo com a norma ISO 9001 pela APQR

6.1. Formação dos Intervenientes do SNCP

A Formação é um dos pilares de atuação da ARAP e visa a promoção de uma adequada capacitação dos intervenientes do Sistema Nacional da Contratação Pública-SNCP.

Com a formação pretende-se atingir ainda outros objetivos, nomeadamente, manter os Intervenientes do Sistema Nacional da Contratação Pública atualizada relativamente as boas práticas, visando garantir uma gestão ótima dos recursos públicos colocados á disposição das entidades para a prossecução de políticas nacional de desenvolvimento. A formação é igualmente um dos requisitos para acreditação de membros das Unidades de Gestão de Aquisições (UGA) que são responsáveis pela condução dos procedimentos.

Em 2024 foi realizada 7 ações de formação para o SNCP. Sendo 5 turmas do curso "Introdução à Contratação Pública-CICP" para Entidades Adjudicantes, sendo 2 em regime E-learning e 3 presencial e 2 ações de capacitação em "Avaliação das Propostas na Contratação Pública-CACP", ambas em formato presencial.

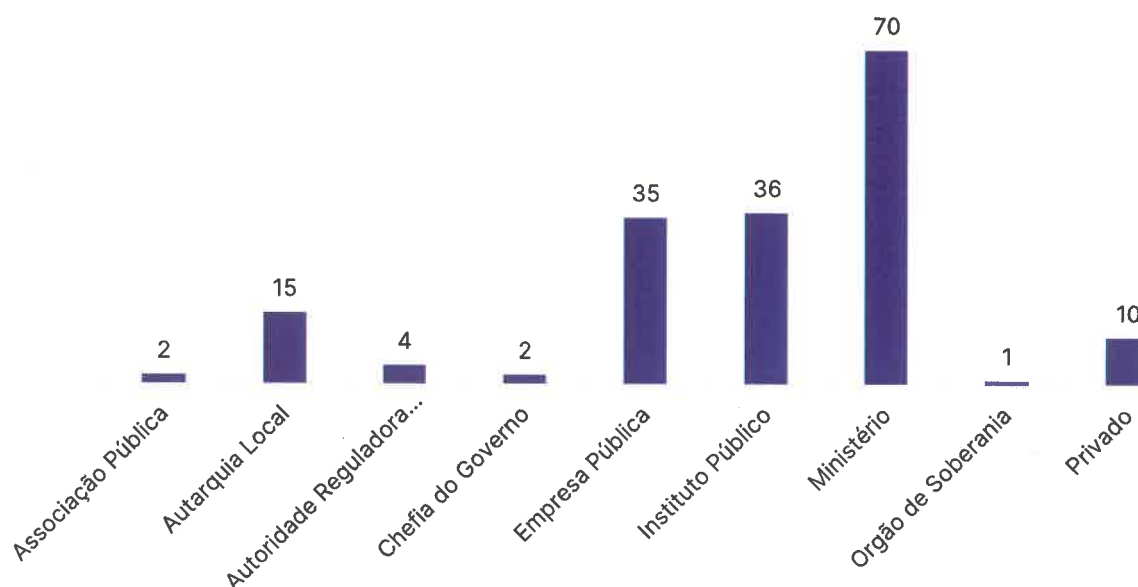


Gráfico 18: Formandos CICP por categoria de entidade

Do total de 175 formandos que participaram do Curso Introdução à Contratação Pública (CICP) no formato presencial e online, **156** obtiveram o aproveitamento desejado, cuja pontuação mínima exigida para aprovação foi de 70 pontos, numa escala de 0 a 100pts.

Igualmente o curso Avaliação das Propostas na Contratação Pública-APCP, formação destinada aos membros do júri e equipes de avaliação dos procedimentos de contratação pública, com vista a terem uma participação mais efetiva nos procedimentos de contratação pública lançada pelas Entidades Adjudicante, foi realizada na ARAP e, contou com a participação de 24 participantes, sendo a avaliação final considerada satisfatória, conforme representada no gráfico.

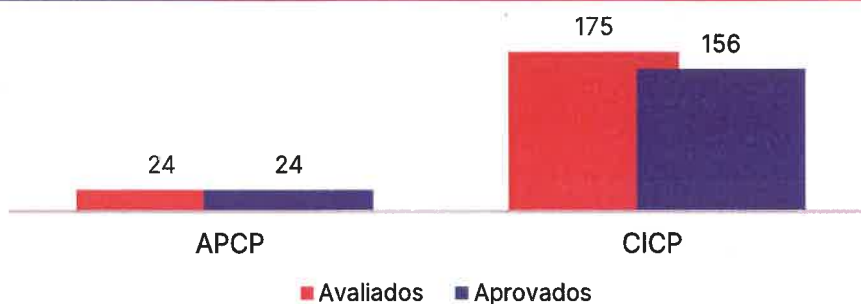


Gráfico 19: Inscrição e aprovação no curso em 2024

Conforme se pode notar nos gráficos infra, tanto o Curso Introdução à Contratação Pública (CICIP) e a Avaliação das Propostas na Contratação Pública (APCP) atenderam aos objetivos estabelecidos, de acordo com a avaliação feita pelos participantes.

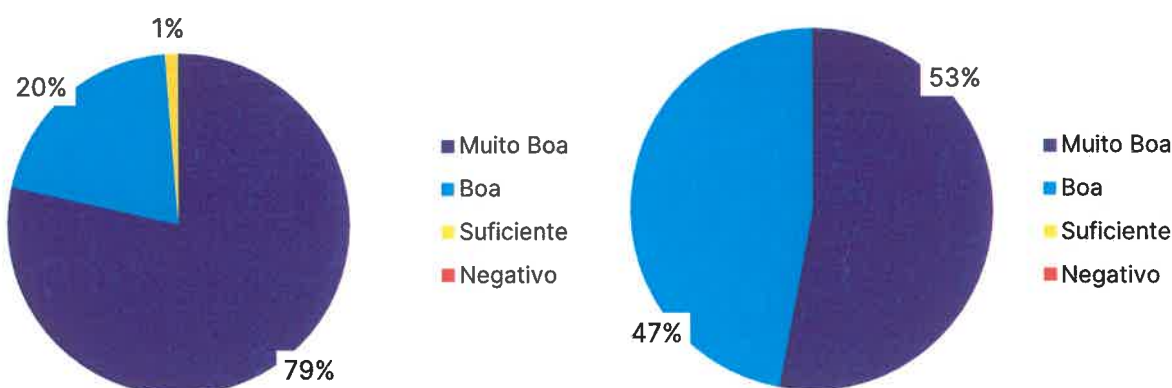


Gráfico 20: Satisfação face aos objetivos do curso CICIP **Gráfico 21:** Satisfação face a objetivos do curso APCP

6.2. Acreditação de Unidades de Gestão das Aquisições

Conforme o Código da Contratação Pública (CCP), as Entidades da Administração Central devem criar uma Unidade de Gestão de Aquisições (UGA) para condução dos procedimentos. Já para as restantes entidades a lei deixa a criação da UGA à discricionariiedade dos responsáveis.

Durante o ano 2024 a ARAP emitiu um total de 23 Certificados de Acreditação para membros das Unidades de Gestão das Aquisições-UGA, sendo que 4 Entidades Adjudicantes criaram a UGA e solicitaram a respetiva Acreditação conforme a tabela infra:

Tabela 11: Entidades com Certificados de Acreditação emitidos em 2024

Entidades	Membros
Câmara Municipal de São Salvador do Mundo	1
Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde	5
Instituto Nacional de Saúde Pública	2
Instituto de Emprego Formação Profissional	4

Handwritten signature and initials in blue ink.

7. Resolução de Conflitos



Num processo de contratação pública podem ocorrer conflitos entre as partes, o que pode suscitar impugnações administrativas quer através de reclamações ou de recursos, sendo este último da responsabilidade da Comissão de Resolução de Conflitos (CRC) da ARAP, órgão que materializa um dos pilares da regulação, que é a resolução conflitos em matéria de contratação pública.

De registar que houve alteração ao Estatuto da CRC, passando a vigorar o alterado pelo Decreto-lei nº28/2021, de 05 de abril, no qual para a interposição do recurso na CRC passou a estar sujeita a uma taxa nos termos da tabela de taxas constante no estatuto.

7.1. Recursos Interpostos

No âmbito da atribuição da CRC, que é a de apreciar e resolver os conflitos em matéria de contratação pública, em 2024 foram registados 33 recursos, sendo que 2 acabaram em desistência por parte do recorrente. Os meses com maior incidência foram os meses de maio, junho, outubro.

Sendo que a nível geral houve uma diminuição tanto na quantidade de recursos como na quantidade de entidades recorridas, conforme se nota no gráfico.



Gráfico 22: Comparativo anual de Recursos x Entidades



Gráfico 23: Recurso interpostos durante o ano 2024

Os recursos interpostos foram contra 17 entidades, sendo que a entidade mais recorrida é o Banco de Cabo Verde, seguida do Ministério da Justiça e da Câmara Municipal do Sal, conforme retratado no gráfico abaixo.

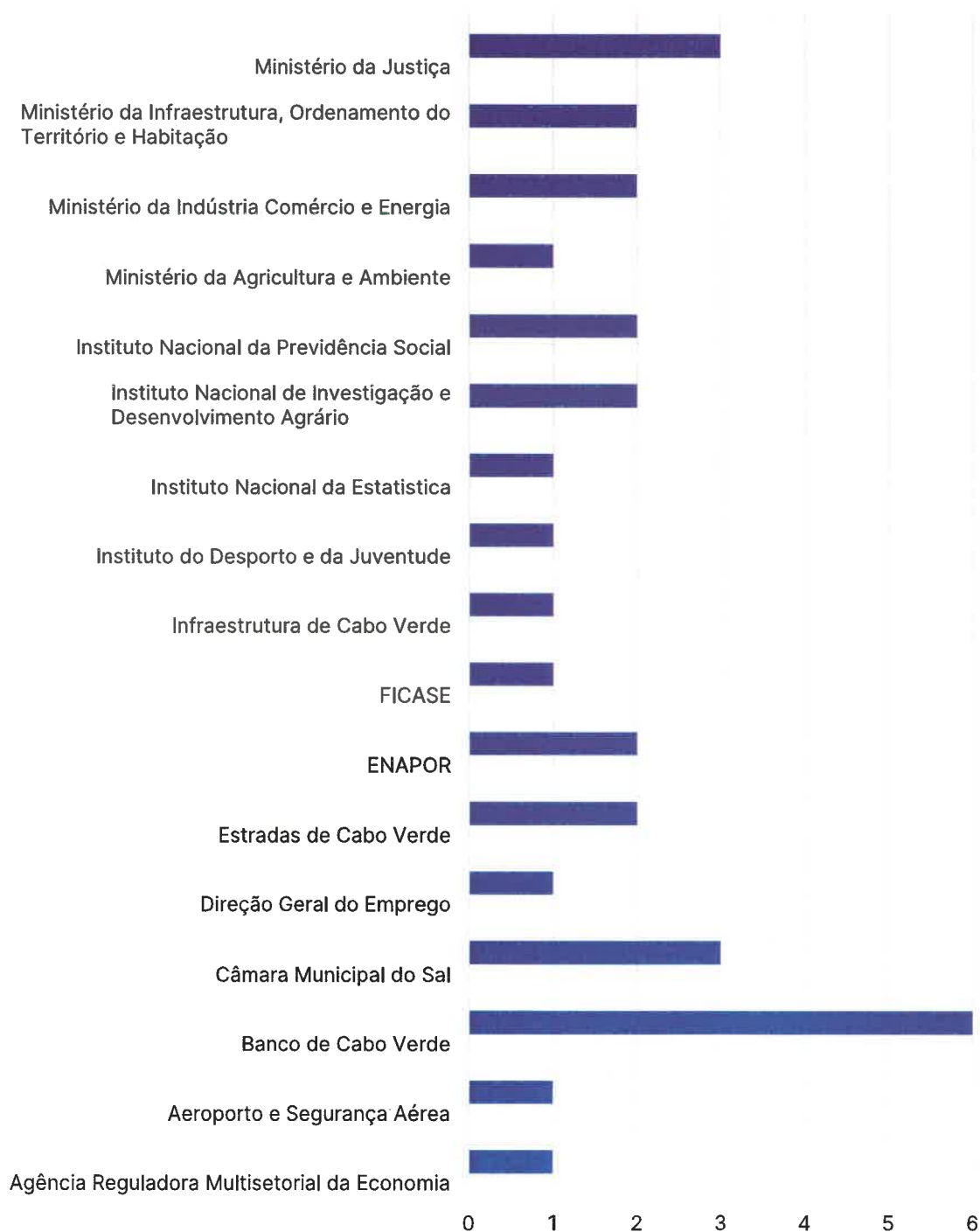


Gráfico 24: Entidades Recorridas / Quantidade de Recurso

Os recursos interpostos em 2024 resultaram na sua maioria de procedimentos por concurso público e no que toca a tipo de contratos incidiram sobre aquisição de serviços.

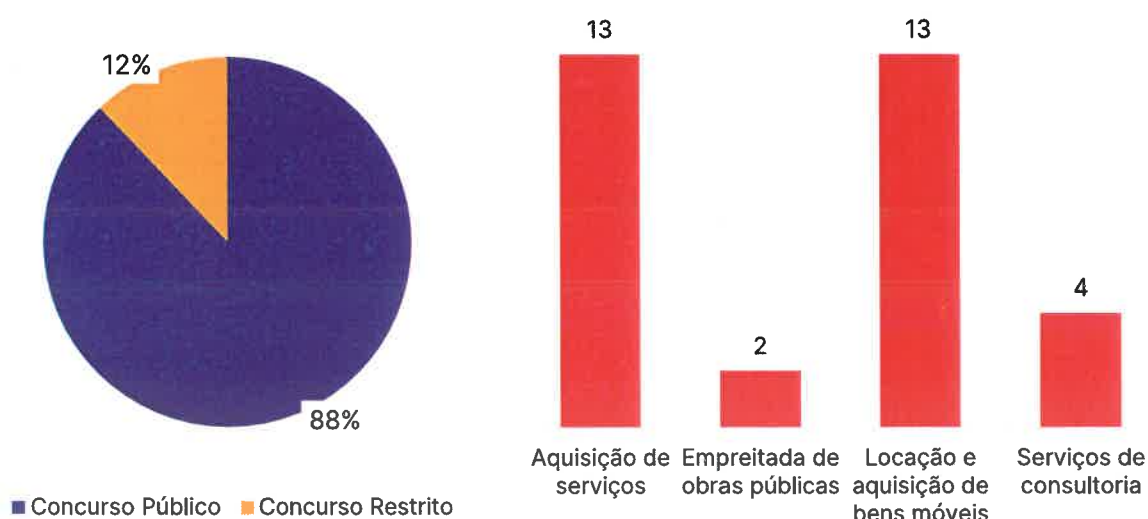


Gráfico 25: Recurso interposto por procedimento

Gráfico 26: Recurso por tipo de contrato

7.2. Decisão sobre Recursos Interpostos

Dos recursos interpostos durante o ano 2024, 21 recursos foram liminarmente indeferidos por serem interpostos fora do prazo, 5 foram julgados procedentes dando razão à entidade adjudicante, e apenas 1 procedente, dando razão ao operador económico que impugnou o procedimento.

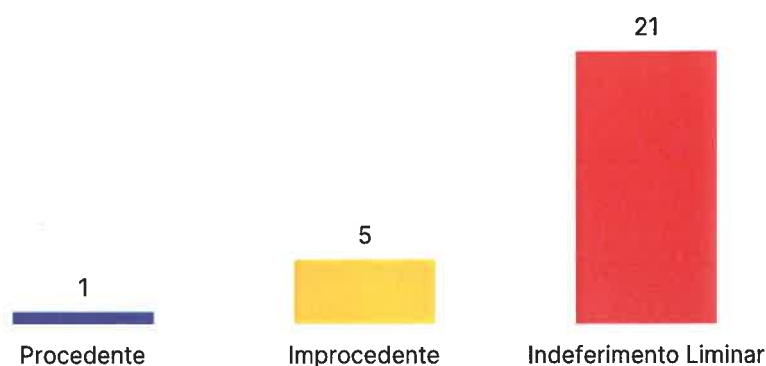
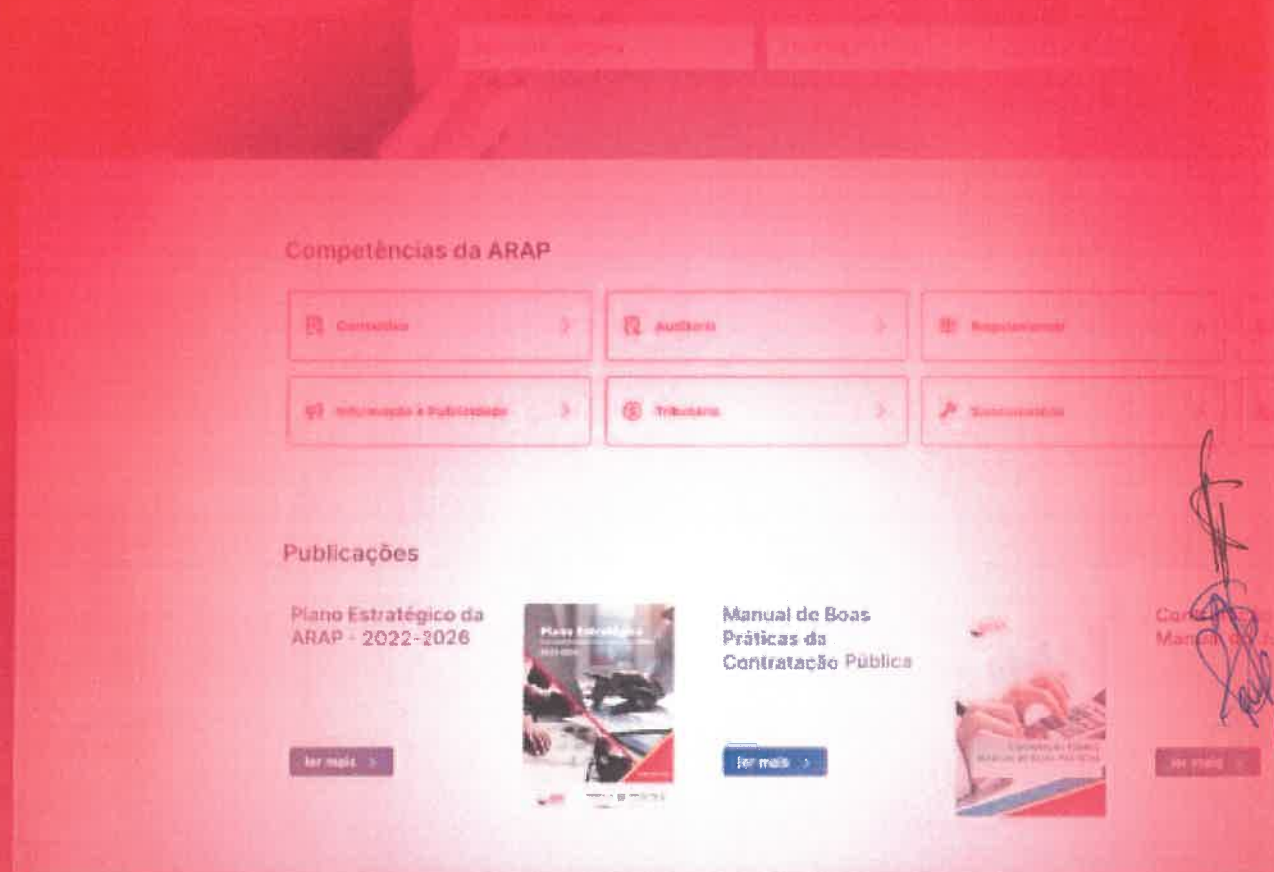


Gráfico 27: Estado das decisões sobre os recursos

8. Informação e Publicidade



No que toca a informação e publicidade, a ARAP deve cumprir com o princípio da transparência e publicidade no que toca a contratação pública, mantendo no seu site informações e documentos para acesso livre aos Intervenientes do Sistema Nacional da Contratação Pública (SNCP) e ao público em geral, bem como publicitar documentos e informações relativas à sua atuação para prestação de contas, conforme imposição do Código da Contratação Pública e dos Estatutos da ARAP enquanto Entidade Reguladora.

Desta forma, durante o ano 2024, a ARAP manteve a publicação de informações e documentos para prestação de contas, nomeadamente Planos e Relatórios de Atividades, Orçamento e Conta Gerência no âmbito das suas atividades, bem como documentos relacionados com as atividades fins, nomeadamente Relatórios de Auditorias, Registo de Contratos e Deliberações da Comissão Resolução de Conflitos.

Os documentos de publicação obrigatória no site da ARAP no âmbito da competência de Informação e Publicidade, podem ser encontrados em Informação e Publicidade (www.arap.cv/index.php/competencia/informacao-e-publicidade).

8.1. Publicidade de Relatórios de Auditoria

Das 38 entidades auditadas em 2024, regista-se 1 relatório de auditoria publicado no site da ARAP, no espaço destinado à competência de auditoria, conforme o gráfico infra. Trata-se das auditorias aos procedimentos que foram conduzidos pelas entidades adjudicantes em 2023.

8.2. Publicidade de Registo de Contratos

A publicidade do registo de contratos, no Portal da contratação pública, por parte das entidades adjudicantes é uma obrigatoriedade do Código da Contratação Pública (CCP). Trata-se de um documento que deve conter todos os contratos abrangidos pelo CCP e que foram realizados pelas Entidades Adjudicantes durante o ano anterior. Desta forma, no âmbito da competência de informação e publicidade, a ARAP deve igualmente publicar o referido documento no seu site.

Foi contabilizada até 31 maio de 2025, apenas **17 entidades** adjudicantes com os registos de contratos relativos ao ano 2024 publicados no portal de compras públicas e no site da ARAP, conforme se mostra na tabela infra.

Tabela 12: Entidades com ficha de contratos publicados no portal e no site da ARAP

Entidades com Registo de Contratos Publicados	
Entidades Reguladoras	Agência Reguladora do Ensino Superior
	Entidade Reguladora Independente da Saúde
Institutos Públicos	Polícia Judiciária
	Imobiliária, Fundiária e Habitat
Ministérios	Ministério da Coesão Territorial
	Ministério da Indústria, Comércio e Energia



	Ministério da Defesa Nacional
	Ministério do Mar
	Ministério das Comunidades
	Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial e Ministério da Economia Digital
	Ministério da Agricultura e Ambiente
Câmaras Municipais	Câmara Municipal de Boa Vista
	Câmara Municipal de São Domingos
	Câmara Municipal de São Filipe
Empresas Públicas	Bolsa de Valores de Cabo Verde
	Empresa Nacional de Administração dos Portos
Serviço Central de Inspeção	Inspeção Geral de Jogos

A competência de Informação e Publicidade em 2024 foi incrementada através da partilha de informações com os intervenientes do Sistema Nacional da Contratação Pública (SNCP), através da realização de eventos direcionados a Entidades Adjudicantes, como a Conferência sob o tema “O Poder Sancionatório das Entidades Reguladoras Independentes” no âmbito do 16º aniversário da ARAP, com participação de entidades nacionais e internacionais.

Como habitualmente, a ARAP participou na Feira Internacional de Cabo Verde, onde foi possível durante 4 dias manter contato e sensibilizar operadores económicos de diversas ilhas que estiveram presentes na feira que ocorreu em São Vicente.

A ARAP manteve ainda os intervenientes do SNCP atualizado sobre as regras e normas da contratação pública, enviando informações via rede do estado, publicando informações no seu site e nas redes sociais. E, esteve presente junto do público universitário realizando ações de sensibilização.

8.3. Publicidade de Deliberações da CRC

Em 2024 constata-se a emissão de **32 decisões pela Comissão de Resolução de Conflitos**, os quais foram objeto de publicações no site da ARAP, pelo que os mesmos podem ser encontrados em www.arap.cv, no espaço reservado à competência de Instância de Recurso.

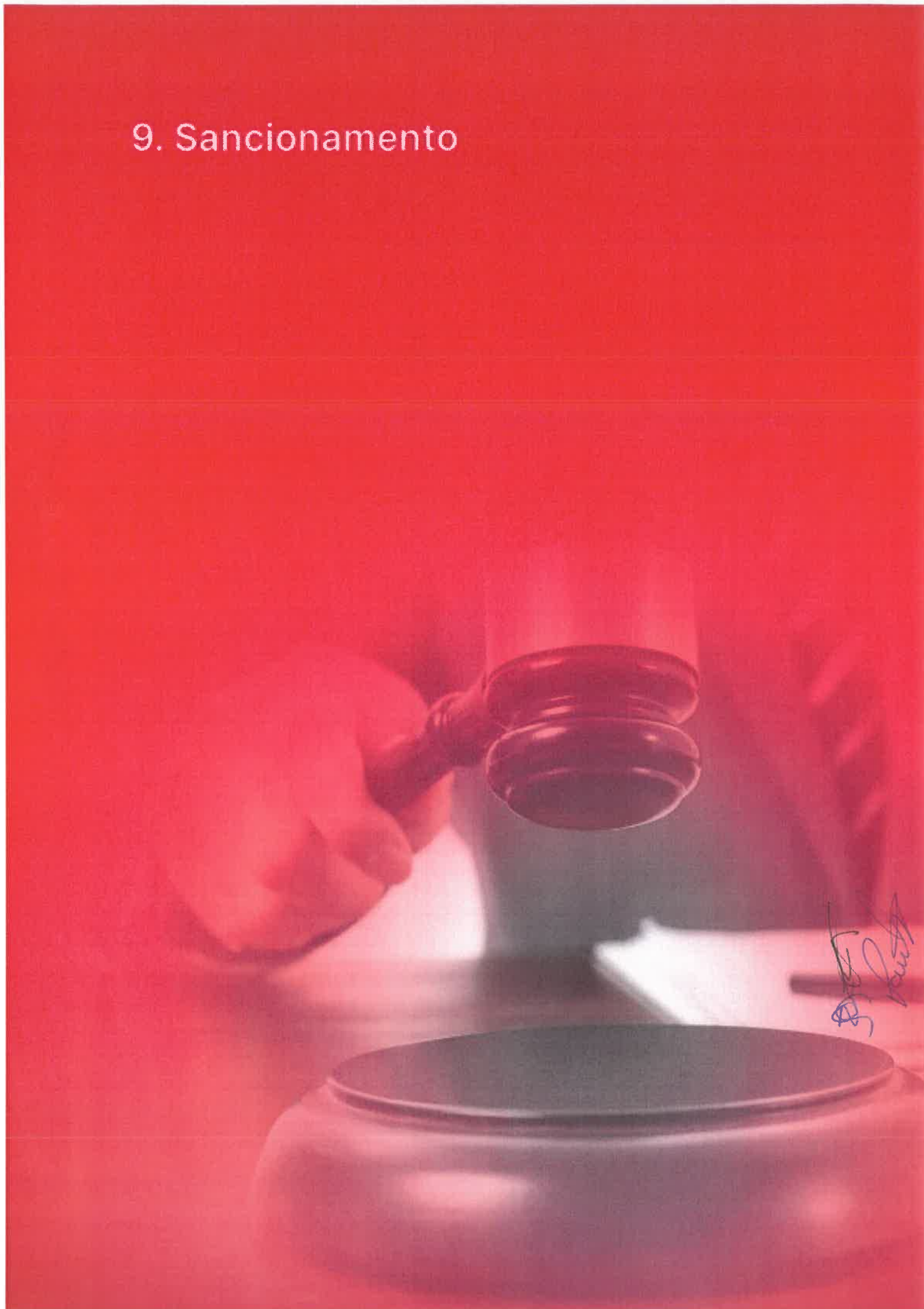
8.4. Publicidade de Entidades com UGA

Regista-se em 2024 um acumulado de **30 entidades adjudicantes** com Unidades de Gestão de Aquisições (UGA) acreditadas nos termos do regulamento de acreditação das UGA, sendo que destes, 9 entidades são as que a lei obriga a criação das respetivas UGA. A lista das entidades com UGA pode ser consultada em Formação e Acreditação no site da ARAP.

Para além das informações e documentos a serem divulgadas através do site da ARAP por imposição legal, a entidade tem incrementado a competência de informação e publicidade através da partilha de informações com os intervenientes do Sistema Nacional da Contratação Pública (SNCP), através de encontros e eventos direcionados.



9. Sancionamento



A nível da competência sancionatória a ARAP pode fazer cessar a acreditação das Unidades de Gestão das Aquisições (UGA); aplicar coimas aos intervenientes do Sistema Nacional da Contratação Pública nos termos do Código da Contratação Pública bem como manter uma lista de operadores económicos que são inelegíveis aos procedimentos de contratação pública.

A competência sancionatória só começou a ser implementada em 2021 com a criação de um Gabinete de Contraordenação que iniciou a estruturação e criação dos procedimentos para a sua efetivação.

Durante o ano 2024, a ARAP não levantou nenhum processo de contraordenação às entidades conforme o Título VII do Código da Contratação Pública (CCP).

Todavia, a ARAP emitiu no âmbito desta competência, um total de 151 Advertências para as Entidades Adjudicantes, sendo que 144 foram no sentido de publicarem os Planos Anuais de Aquisições-PAA e 7 entidades da Administração Pública Direta receberam as advertências para a constituição de Unidades de Gestão de Aquisições-UGA, conforme a obrigação imposta pelo CCP.

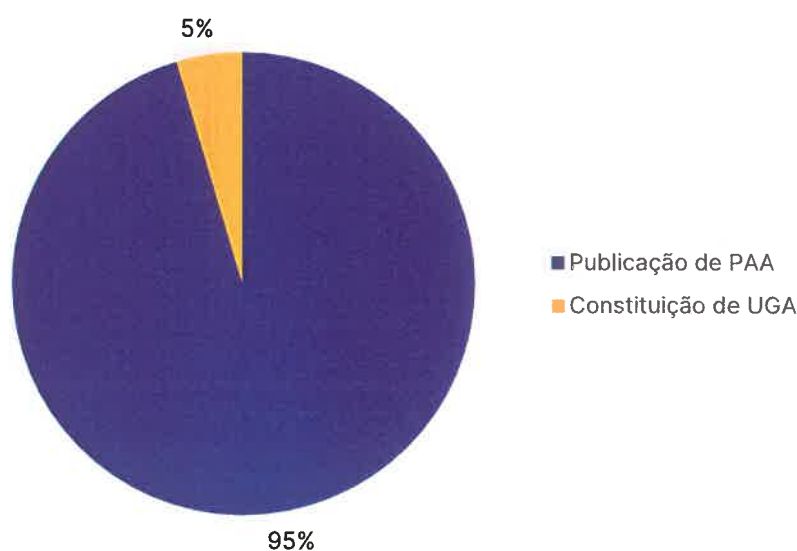


Gráfico 28: Advertências emitidas em 2024

10. Recursos da Instituição



A Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas-ARAP possui um quadro de pessoal próprio e recursos financeiros inscritos no Orçamento Geral do Estado, cuja execução é feita pela própria entidade.

10.1. Recursos Humanos

Atualmente a ARAP funciona com um contingente de corpo técnico e de apoio as atividades regulatórias, incluindo o Conselho de Administração.

Tabela 13: Recursos humanos por unidade organizacional

Unidade Organizacional	Número de Colaboradores	Competência da ARAP Associada
Conselho de Administração	3	-
Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração	1	-
Comissão de Resolução de Conflitos	3	Instância de recursos
Gabinete de Comunicação e Imagem	2	Informação e publicidade
Gabinete de Gestão da Qualidade	1	-
Gabinete de Contraordenações	0	Sancionatória
Direção de Regulamentação, Formação e Acreditação	4	Consultiva, Regulamentar, Formação e Acreditação
Direção de Supervisão Auditoria e Estudos	4	Auditoria
Direção Administrativa e Financeira	6	Tributária

10.2. Orçamento

Para o económico de 2024, foram inscritas no Orçamento da ARAP o montante global de setenta e cinco milhões, oitocentos mil e oitocentos e cinquenta e nove escudos (75.800.859\$00) repartido por centro de custos conforme o quadro abaixo apresentado.

Para além dos valores supramencionados, durante o ano económico de 2024 foram inscritas no orçamento da ARAP o montante de três milhões, novecentos e noventa e um mil e setecentos e três escudos (3.991.703\$00), relativo ao Donativo do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), no projeto E-Procurement And Assessment Assistance Project (E-PAAP) para a execução de atividades de StudyTours e a realização do Workshop de apresentação do Relatório de Disseminação das Conclusões da Avaliação do Sistema Nacional da Contratação Pública utilizando a metodologia MAPS II e quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil e trezentos e oitenta e quatro escudos (4.578.384\$00), relativo ao financiamento do Pro-PALOP para atividades de capacitação técnica em Norma de Auditoria e Gestão da Qualidade e troca de experiências com instituições diversas sobre a matéria da Contratação Pública e apoio a revisão do Código da Contratação Pública e do Regime Jurídico dos Contratos Administrativos.

As rubricas económicas, 02.02-Aquisição de bens e serviços e 03.01-Ativos não Financeiros são destinadas à realização das despesas da contratação pública, e em 2024, estas tiveram uma previsão orçamental no montante total de 18.780.050\$00, sendo para a rubrica 02.02-Aquisição de bens e serviços o valor é de 14.408.78\$00.



O valor orçamental da ARAP publicado no Orçamento de Estado de 2024 foi de 75.800.859\$00, sendo que a transferência do Tesouro teve o peso de 60% e o restante são receitas próprias que a ARAP arrecada através do pagamento de emolumentos sobre os contratos, da taxa de formação para as entidades adjudicantes e da taxa de interposição de recursos junto da Comissão de Resolução de Conflitos (CRC) da ARAP. Em termos globais do valor arrecadado os emolumentos contribuem com cerca de 96% para as receitas da ARAP.

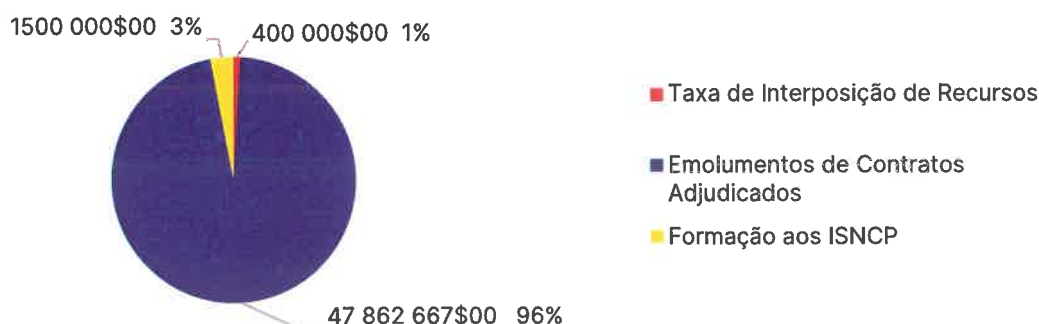


Gráfico 29: Receitas 2024

10.3. Execução do Orçamento

Os investimentos prioritários na ARAP em 2024, foram alocados para realização de auditorias e supervisão aos procedimentos da contratação pública, sistema de controlo e gestão da assiduidade, elaboração do plano de atividade para 2025, revisão de legislação relacionada com a contratação pública e capacitação interna dos técnicos em áreas específicas.

Conforme pode ser observado no quadro infra, o orçamento da ARAP consolidado de janeiro a dezembro de 2024 atingiu, o montante global de 82 314 973\$00 e a sua execução foi de 70.385.462\$00 (setenta milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois escudos), o que corresponde a 85,51% do seu valor global

Todavia, tendo em conta o seu âmbito de atuação, considera-se que os recursos disponíveis precisam ser redimensionados às necessidades da instituição.

Tabela 14: Execução por centro de custo

Centro de Custo	Orçamento Publicado	Orçamento Consolidado	Janeiro a Dezembro	
			Orçamento Executado	Porcentagem de Execução
40.10.09.01-Tesouro	42.543.126\$00	42.543.126\$00	37 057 877\$00	87,11%
40.10.09.01-F. ARAP	30.250.000\$00	30.250.000\$00	25 031 334\$00	82,75%
90.10.09.002.146 - IPE	3 007 733\$00	3 007 733\$00	2 974 879\$00	98,91%
90.10.09.002.146 (Donativo Pró-PALOP)	0	2 495 616\$00	1 958 218\$00	78,47%
90.10.10.03.13 Donativo BAD (E-PAAP)	0	4 018 498\$00	3 363 154\$00	83,69%
Total	75 800 859\$00	82 314 973\$00	70 385 462\$00	85,51%

11. Considerações Finais

A Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP) tem vindo a observar um crescimento significativo nas suas atividades regulatórias. De forma geral, conseguiu responder às competências estatuídas e dar cumprimento à sua missão institucional. No entanto, algumas dessas competências ainda requerem atenção especial para assegurar uma atuação eficaz e abrangente.

No domínio da competência consultiva, destaca-se uma procura crescente por parte dos intervenientes do Sistema Nacional da Contratação Pública (SNCP), especialmente provenientes do setor privado. Operadores económicos têm recorrido cada vez mais à ARAP em busca de esclarecimentos relacionados com os procedimentos e normas vigentes, sinalizando a relevância da entidade como referência orientadora no setor.

Quanto às atividades de regulamentação, estas mantêm um papel essencial na contratação pública, com um crescimento evidente tanto no acompanhamento e supervisão das entidades adjudicantes quanto na receção de pedidos de orientação por parte dos intervenientes do sistema. O esforço da ARAP em consolidar um ambiente regulatório transparente e funcional tem se manifestado em ações cada vez mais intensas neste campo.

As ações de sensibilização e formação destinadas aos intervenientes do SNCP revelam-se igualmente cruciais, sendo notório o aumento da procura por capacitação. Este interesse vem não só dos responsáveis pela condução dos procedimentos de contratação, mas também dos membros das comissões de avaliação e do público em geral. Isso demonstra um envolvimento mais profundo dos diferentes atores e um reconhecimento da importância da qualificação técnica.

Relativamente à acreditação das Unidades de Gestão de Aquisições (UGA), registou-se um aumento no número de unidades acreditadas. No entanto, permanece a lacuna quanto ao funcionamento de UGAs em todas as entidades obrigadas por lei. Por essa razão, no exercício da sua competência sancionatória, a ARAP procedeu à emissão de advertências formais às entidades em incumprimento.

Na área de auditoria, observou-se uma ampliação no número de entidades auditadas e nos procedimentos abrangidos. Apesar disso, apenas foi publicado um relatório geral de auditoria no site da ARAP, o que contrasta com o desempenho do ano anterior, evidenciando uma necessidade de reforço na transparência e na comunicação dos resultados.

No que se refere ao cumprimento das obrigações de publicação no Portal da Contratação Pública, verificou-se um crescimento na quantidade de entidades adjudicantes que divulgaram os seus Planos Anuais de Aquisições e Fichas de Contratação. Esta evolução representa um avanço na disponibilização de dados relevantes para o acompanhamento da atividade pública.

Em contrapartida, os recursos apresentados à Comissão de Resolução de Conflitos (CRC) diminuíram. Mantém-se, contudo, a tendência de decisões indeferidas por intempestividade. Tal situação exige uma análise mais aprofundada por parte da ARAP nos relatórios da CRC, visando compreender e mitigar as causas que levam à apresentação de recursos fora dos prazos legais.

Persistem ainda alguns constrangimentos já apontados em relatórios anteriores, que dificultam a recolha e a fiabilidade dos dados necessários à elaboração do presente relatório. Destacam-se, entre eles, limitações no funcionamento da plataforma e na sua acessibilidade para todas as entidades

adjudicantes. Além disso, a necessidade de uniformização das publicações no Portal da Contratação Pública permanece como um desafio relevante, essencial para facilitar a análise por parte da ARAP e de todos os interessados.

Espera-se que, com a plena operacionalização da plataforma eletrônica da contratação pública, a ARAP possa realizar análises mais qualitativas e profundas acerca das aquisições públicas efetuadas pelas entidades adjudicantes. Este avanço permitirá uma atuação mais estratégica e informada, contribuindo para a melhoria contínua do sistema de contratação pública no país.

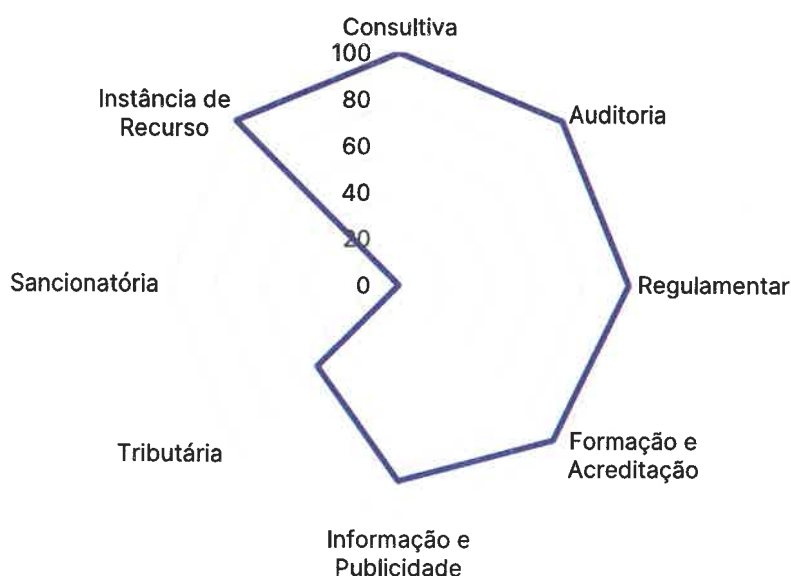


Gráfico 30: Taxa de cumprimento das competências



[Handwritten signature]

Ver em PDF



Rua Neves Ferreira, nº 05, Cruzeiro (Zona do Ténis), Plateau, Praia, Ilha de Santiago, CP 787 | (+238) 260 04 07 | www.arap.cv | info@arap.gov.cv